ANNO L. NUMERO 91 — QUINTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do aviso do ministerio da guerra, de 16 de dezembro ultimo, afim de que, na forma nelle determinado, nomeie uma commissão composta de um medico e dous pharmaceuticos para examinar e informar si com o vasilhame que foi fornecido, bem como com os medicamentos e utensilios que se remetteram da côrte, podia se organisar uma pharmacia em estado de funccionar no hospital militar.

— Ao mesmo. —Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas José Pina, João Pereira de Lucena e Manoel Joaquim de Aguiar, visto serem incapazes do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio do 20 do corrente, sob n. 63.

— Ao mesmo —Approvo a deliberação que, segundo consta do seu officio de 20 do corrente, sob n. 65, tomou V. Exc. de nomear o coronel honorario do exercito, Alexandre de Barros e Albuquerque, para commandar interinamente a fortaleza do Brum, em substituição do tenente coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, que foi nomeado commandante do presidio de Fernando de Noronha; visto não convir ao serviço que a mesma fortaleza continue a ser commandada pelo respectivo ajudante.

— Ao mesmo. —Constando de aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, que nessa data se concedeu tres mezes de licença, para ir a côrte tratar de negocio de seu interesse, ao tenente reformado do exercito, Henrique Tiberio Capistrano; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso conhecimento de oito volumes, remettidos pela intendencia da guerra no vapor *Ceará*, contendo peças de fardamento destinadas ás praças destacadas no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. —Tendo sido julgadas acceitaveis pela commissão de compras desse arsenal, segundo consta de seu officio de 19 do corrente, sob n. 564, as propostas, que junto devolvo, para fornecimento de utensilios e objectos necessarios a esse arsenal, nos termos do artigo 95 do regulamento de 19 de outubro de 1872, autoriso V. S. a effectuar com os proponentes os respectivos contractos.

2.ª secção.

Officios :

— Ao commandante superior do Recife. —Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso do ministerio da justiça, de 10 do corrente, dando solução á representação feita pelo tenente coronel Decio de Aquino Fonceca sobre a designação feita pelo commandante das armas de um official para commandar uma brigada, havendo officiaes mais antigos.

— Ao juiz de direito provedor de capellas. — Mande V. S. pôr de novo a concurso a serventia vitalicia dos officios de solicitador de ausentes, capellas e residuos do termo desta capital, visto não terem os pretendentes prestado exame de sufficiencia perante esse juizo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão. —Chamo a attenção de Vmc. sobre o facto de que trata a representação junta por copia; providenciando a respeito como for de lei.

— Ao commandante do corpo de policia. —Pode Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob seu commando o paisano José Rodrigues da Costa, de quem trata o seu officio n. 30, de 20 do corrente.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo sido pela commissão de compras do arsenal de guerra, de que trata o artigo 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, julgadas acceitaveis as propostas dos negociantes Ferreira Maia & C., Ferreira Guimarães & C., José Vicente Godinho, Antonio Francisco Martins de Miranda e José de Souza Castro, para o fornecimento de varios objectos e utensilios necessarios ao mesmo arsenal, constantes do termo junto por copia, conforme preceitua o artigo 95 do citado regulamento, autorisei nesta data a mesma commissão a mandar lavrar os respectivos contractos; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. —Tendo em consideração o exposto em officio dessa thesouraria, de 20 do corrente, sob n. 519, recommendo a V. S. que mande pagar ao tenente Lauriano José Pimenta a quantia de 60$000, importancia da differença do soldo, a que tem direito o mesmo tenente, relativamente ao corrente exercicio de 1873 – 1874; ficando a de 23$660 para ser liquidada e relacionada como divida de exercicio findo, conforme as disposições em vigor.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S. a inclusa relação demonstrativa da despeza feita com o sustento dos presos pobres na casa de detenção, procedentes de differentes provincias do imperio, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, relativa aos mezes de julho de 1872 a junho de 1873, na importancia de 1:617$185, para que essa thesouraria pague á thesouraria provincial, pela verba—ministerio da justiça – como solicita o respectivo inspector em officio de 19 do corrente, sob n. 35.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado a nomeação, feita pelo brigadeiro commandante das armas, do coronel honorario do exercito Alexandre de Barros e Albuquerque para commandar interinamente a fortaleza do Brum, em substituição do tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, que foi nomeado commandante do presidio de Fernando de Noronha; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Mande Vmc. indemnisar o cofre da repartição da policia da quantia de 200$, que fôra adiantada por aquella repartição ao delegado do termo da Boa-Vista para occorrer ao sustento dos presos pobres da respectiva cadeia; como solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 21 do corrente, sob n. 104.

— Ao mesmo. —Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 800$ para a compra de dous espelhos destinados ao theatro de Santa Isabel; como solicita o engenheiro chefe daquella repartição em officio de 20 do corrente, sob n. 20.

— Ao mesmo. — Remetta Vmc. á thesouraria provincial de Alagoas, com destino ao consulado provincial da cidade de Penedo, os livros necessarios para a escripturação dos direitos dos generos desta provincia, cuja cobrança esta incumbida áquelle consulado, de conformidade com o art. 4º § 6º e art. 10 do respectivo regulamento.

— Ao mesmo. — Segundo communicou-me o Exm. presidente das Alagoas em officio de 20 do corrente, o tenente-coronel José Vicente Fernandes da Silva Gomes, nomeado agente procurador dos direitos daquella provincia nesta capital, já entrou no respectivo exercicio; cumprindo que seja reconhecido como tal todas as vezes que elle houver de comparecer nessa repartição em semelhante qualidade.

4.ª secção

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o thesoureiro das loterias desta capital, Antonio José Rodrigues de Souza, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de negocios tendentes ás mesmas loterias mediante a condição de deixar em seu lugar e sob sua fiança e responsabilidade o capitão José Rodrigues de Souza, por elle indicado para tal fim

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, professora publica da cadeira de primeiras lettras da povoação de Duarte Dias, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 15 do corrente, sob n. 17, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude nesta capital.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia da Alagôas. —Nesta data providenciei no sentido de serem remettidos ao consulado provincial da cidade de Penedo os livros de que trata V. Exc. em officio de 16 do corrente, o qual fica assim respondido.

— Ao mesmo. —Nesta data officiei á thesouraria provincial no sentido de ser reconhecido na qualidade de agente procurador dos direitos dessa provincia nesta capital; o tenente-coronel José Vicente Fernandes da Silva Gomes, segundo solicitou V. Exc. em officio de 20 do corrente, a que respondo.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte. —Accuso recebidos os dous exemplares das leis dessa provincia, promulgadas nos annos de 1872 e 1873, que V. Exc. remetteu-me com officio de 14 do corrente.

— Ao inspector da saude publica. —Nesta data expeço ordem ao provedor da Santa Casa de Misericordia no sentido do officio de V. S., de 21 do corrente, o qual fica assim respondido.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Recommende-lhe que todas as vezes que sahirem da alfandega os medicamentos mandados vir para o uso exclusivo dos hospitaes a cargo da Santa Casa, communique ao Dr. inspector da saude publica, afim de que elle, procedendo a exame sobre taes medicamentos, se habilite a dar cumprimento á segunda parte do aviso do ministerio da fazenda, de 30 de dezembro ultimo.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Sant'Anna de Gravatá. — Não se tendo procedido á formação da junta de qualificação dessa parochia no dia marcado por lei, pelos motivos constantes do officio que Vmc. me dirigio em 18 do corrente, designo a 2ª dominga de março proximo para tal fim, devendo Vmc. fazer nova convocação, nos termos do art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Em vista das informações da Illma. camara municipal do Recife e do engenheiro chefe das obras publicas publicas, de 14 a 21 do corrente, sob ns. 3 e 21, deferi nesta data a petição da Brasilian Submarine Telegraph Company, relativamente á abertura de um fosso pelo terreno em que tem de passar o cabo electrico esperado da Europa; comtanto que durante os trabalhos da escavação não seja interrompido o transito publico, e, concluido esse trabalho, seja immediatamente reposto o calçamento com perfeição, sob pena de ser esse serviço feito pela repartição das obras publicas á custa da companhia; o que communico a Illma. camara para seu conhecimento.

— A' camara municipal da villa de Bezerros. —Não se tendo podido formar a junta de qualificação de votantes da parochia de Gravatá no dia marcado por lei, segundo me communicou o respectivo juiz de paz, em consequencia de não haver a camara municipal de Bezerros dado cumprimento ao disposto no art. 7º da lei de 19 de agosto de 1846, designo nesta data a 2ª dominga de março proximo para tal fim. Não posso deixar de estranhar a falta em que cahio essa camara, cumprindo-lhe repara-la, observando aquelle artigo de lei em tempo de não frustar-se a formação da referida junta no dia novamente designado.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. —Para satisfazer o que solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio de 20 do corrente, sob n. 38, informe Vmc. qual o valor que se deve dar ao contracto celebrado com Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá para a construcção do matadouro publico desta cidade, afim de que se possa lavrar naquella repartição o respectivo termo.

— Ao mesmo. —Nesta data deferi o requerimento da Brasilian and Submarine Telegraph Company, nos termos da informação por Vmc. ministrada em officio de 21 do corrente, sob n. 21; o que lhe communico para sua sciencia e fins convenientes.

— Ao gerente da companhia pernamoucana.— Para satisfazer ao que solicita o Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba em 21 do corrente, sob n. 287, cumpre que Vmc. providencie no sentido de os commandantes ou immediatos dos vapores dessa companhia, que seguirem para o norte nos dias 15 e 30 de todos os mezes, comparecerem na agencia fiscal daquella provincia nesta cidade, afim de conduzirem para alli a importancia dos direitos arrecadados em cada quinzena.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagens de prôa para o Maranhão por conta do ministerio da guerra, no vapor chegado do sul, á mulher e a uma filha menor de onze mezes do ex-soldado Clarindo José Queiroz, o qual segue no mesmo vapor para aquella provincia, d'onde é natual.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc, em que participa ter reassumido o exercicio do cargo de desembargador e procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação desta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria provincial está autorisada a indemnisar o cofre dessa repartição da quantia de 200$000; como V. S. solicita em officio de 21 do corrente, sob n. 104.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se remetteu á thesouraria de fazenda a relação demonstrativa da despeza feita com o sustento dos presos pobres das differentes provincias do imperio na casa de detenção, e autorisou-se o respectivo pagamento; como solicita em seu officio de 19 do corrente, sob n. 35.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data ficam expedidas as necessarias ordens ao inspector da thesouraria provincial para mandar entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 800$ para a compra dos espelhos, de que trata o seu officio de 20 do corrente, sob n. 20.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.— S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., desta data, communicando a chegada hoje dos portos do sul, do vapor nacional *Ceará*, bem como a sua sahida amanhã ás 5 horas da tarde para o norte; do que fica inteirado.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Francisco do Carmo, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim José da Silva, visto ser incapaz do serviço, por soffrer de epilepsia, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 67

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Deferindo o requerimento de Candida Lucia Cesar Baptista, sobre que versa a informação de V. S., de 20 do corrente, sob n. 806, autoriso-o a entregar á supplicante o seu filho João Baptista Roberto da Silva, aprendiz marinheiro da companhia desse arsenal, satisfeitas que sejam as despezas com elle feitas desde 29 de julho de 1872, dia do seu alistamento.

— Ao director do arsenal de guerra. —Transmitto a V. S., para mandar satisfazer, o incluso pedido de utensis que, segundo a tabella annexa ao decreto n. 5,352, de 23 de junho ultimo, devem ser fornecidos ao commando das armas desta provincia.

2.ª secção.

Acto :

O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os capitães Manoel Ribeiro de Carvalho e Thomaz Tenorio de Albuquerque Villa-Nova, este da 5ª companhia e aquelle da 3ª do batalhão n. 29 de infanteria da guarda nacional do municipio do Bom Conselho, e á vista do que informaram os commandantes superior e do corpo, resolveu de conformidade com o disposto no art. 51 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, conceder-lhes permissão para permutarem os commandos das ditas companhias.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —Declarando o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada não terem sido enviadas aos conselhos de qualificação, pelos subdelegados, as listas de que trata o art. 10 § 4 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, ainda uma vez recommendo a V. S. a expedição das convenientes ordens, afim de que por essas autoridades e pelas dos outros termos seja observado esse preceito da lei.

— Ao juiz de direito interino do Limoeiro. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 25 de novembro ultimo, que não procedeu bem encerrando a sessão do jury do termo de Bom Jardim, por ter, poucos momentos depois de haver mandado buscar o réo que devia ser julgado, voltado o official de justiça declarando não trazer o preso por falta de praças; falta esta que, sendo remediavel, até ao mesmo dia, não justifica o seu procedimento.

— Ao promotor publico da capital.—Remetto a Vmc. copia do officio que em data de hontem dirigio-me o conego vigario da freguezia do Santissimo Sacramento de S. Antonio, desta cidade, relativamente ao facto de ser apresentada, para ser baptisada como escrava de Archanja de Hollanda Cavalcante, a menor de que trata o mencionado officio, afim de que Vmc. proceda ás precisas indagações no sentido de verificar-se si a dita criança nasceu antes ou depois da lei de 28 de setembro de 1871.

— Ao commandante do corpo de policia. —Mande Vmc. apresentar na estação das Cinco Pontas, a 25 do corrente, á disposição do engenheiro fiscal da via ferrea do Recife a S. Francisco, 4 praças do corpo sob o seu commando, afim de manter a ordem e evitar qualquer disturbio.

3.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve nomear Silvino da Costa Arruda e Mello, para o lugar de escrivão da collectoria provincial de Serinhaem.

— O presidente da provincia resolve exonerar Peregrino de Souza Magalhães do lugar de escrivão da collectoria provincial de Panellas, por assim o haver pedido.

— O presidente da provincia resolve remover o escrivão da collectoria provincial de Bom Jardim, Mizael Naval Fernandes de Souza, para a de Panellas, lugar que se acha vago.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo em consideração o que expoz V. S. em officio de 21 do corrente, sob n. 526, serie F, acerca da gratificação a que tem direito o guarda do almoxarifado do arsenal de guerra, João Leopoldino do Rego, por haver exercido o lugar de fiel do mesmo almoxarifado, mande V. S. pagar ao dito guarda essa gratificação, a contar de 21 de junho a 25 de novembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 22 do corrente reassumio o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques o exercicio desse cargo e o de procurador da corôa e fazenda nacional na relação desta capital.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, o titulo pelo qual foi naturalisado o subdito portuguez João Manoel Pires.

— Ao mesmo.—Communicando-me o inspector do arsenal de marinha em officio de 21 do corrente, haver nessa data suspendido do respectivo exercicio por tres dias, o ajudante do porteiro daquelle arsenal, Francisco Gomes da Costa; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em data de hontem o bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli offereceu-me em favor da obra do asylo de alienados 5 por cento de seus vencimentos, a contar de fevereiro proximo, durante o tempo que exercer interinamente o cargo de procurador fiscal dessa thesouraria; o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que nesta data foi removido o escrivão da collectoria de Bom Jardim para a de Panellas.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para os devidos fins, que nesta data foi nomeado Silvino da Costa Arruda e Mello escrivão da collectoria de Serinhaem. Quanto aos demais empregados daquella collectoria, que, segundo o exposto em officio dessa thesouraria, de 19 do corrente, sob n. 32, ainda não tiraram os seus titulos, dê Vmc. providencias para que não continuem a funccionar sem elles, sob pena de serem exonerados.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, professor publico da cadeira de primeiras lettras da villa do Limoeiro, e tendo em vista as informações da directoria geral da instrucção publica e thesouraria provincial, de 28 de maio e 27 de julho de 1872, sob ns. 206 e 376, e bem assim o parecer da junta medica que a inspeccionou, resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 29 da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, jubilar o referido professor com os vencimentos a que tiver direito.

Officios :

— Ao director geral da instrucção publica. —Remetto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, copias dos actos de hoje nomeando Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros professora publica da cadeira de Santo Amaro das Salinas, e jubilando o professor de instrucção primaria da villa do Limoeiro, Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, com os vencimentos a que tiver direito.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Estando a proceder-se a exame em ordem a verificar-se si a ilha do Nogueira offerece as condições desejaveis para nella se fundar o asylo de alienados, recommendo a Vmc. que faça sobrestar na praça para o arrendamento da mesma ilha, até que se resolva a respeito.

— Ao Rvm. vigario de Tejucupapo. —Remetto a V. Revma. quatro collecções de medicamentos homœpathicos, apropriados ao tratamento da variola, afim de terem alli a devida applicação.

5ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro das obras publicas geraes. — Communicando-me o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de hontem datado, sob n. 534, estar se abatendo o assoalho de uma sala e corredor do edificio em que funcciona aquella repartição, proceda Vmc. ao conveniente exame, afim de verificar si com effeito ha algum risco a evitar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que por despacho desta data foi concedido ao recruta Joaquim José de Sant'Anna o praso de 12 dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que nesta data é remettido ao director do arsenal de guerra, para ser satisfeito, o pedido de utensilios de que trata o seu officio de 21 do corrente, sob n. 68.

— Ao capitão do porto. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por despacho de hoje concedeu ao recruta Mariano Joaquim Pedro de Azevedo o praso de oito dias para isenção legal.

2.ª secção.

Officio :

— Ao commandante superior de Garanhuns.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi concedido aos capitães Thomaz Tenorio de Albuquerque Villa Nova e Manoel Ribeiro de Carvalho permutarem entre si os commandos das respectivas companhias

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio de 21 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE ABRIL DE 1874.

Antonio Jovino da Fonseca.—Nada ha a deferir.

Christovão da Rocha Cunha Souto Maior. - Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Claudino Augusto de Lagos. —Deferido com o officio desta data á thesouraria provincial.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Dê se.

Francisco Nery dos Santos. - Ao Sr. Dr. chefe de policia para attender ao supplicante como achar conveniente.

Padre Francisco Verissimo Bandeira. —Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Padre Francisco Virissimo Bandeira. - Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Heleodoro Nunes Pereira. —Como requer.

José Pereira de Araujo. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Pedro Nolasco. — Passe portaria concedendo a licença pedida.

José Carolino de Souza Velho. - Requeira o supplicante ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Pedro das Neves. —Requeira pelos canaes competentes.

José Paulo Botelho. —Juntos aos demais papeis, informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Coêlho Lins de Albuquerque.—Sim.

Manoel José Felinto.— Informe o Sr. general commandante das armas.

Bacharel Theophilo Moreira Guerra.—A' camara municipal de Olinda, para que informe.

Vicente Ferreira dos Santos.— Indeferido.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de abril de 1874.

N. 538. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Benedicto, escravo de Manoel de Souza de Barros, a requerimento deste.

A' ordem do Dr. juiz de direito do commercio, Paulo Fernandes de Mello Guimarães, por estar pronunciado como incurso nas penas do art. 821 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto, Francisco Xavier de Athayde, por falta de cumprimento dos deveres de depositario.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Emile Labar, á requisição do respectivo consul.

Em data de 20 do corrente communicou-me o delegado de Iguarassú, que ás 9 horas da noite do dia anterior, no lugar Maricota, daquelle termo, Maximiano José dos Santos, alli desconhecido, pedio a Manoel, menor de 11 annos de idade, que o guiasse atéa casa de Manoel Luiz ou á taverna de Antonio Vieira; seguindo o menor com Maximiano, este em caminho desviou-o da estrada, estrangulou-o e atirou-o no vallado, sendo o seu cadaver encontrado no dia seguinte, que Maximiano foi preso pelo inspector de quarteirão do lugar, e conduzido á sua presença, confessou ser o autor do crime, e que o praticara por achar-se então embriagado, e que era praça do 2º batalhão de infanteria de linha, do qual havia desertado ha 15 dias; que procedeu a competente vistoria e prosegue nos termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão.)

O Sr. Nascimento Portella. — Sr. presidente, na sessão ultima occupei-me deste artigo, expendi algumas considerações que na occasião me occorreram, mas não dei todo o desenvolvimento de que esta materia é merecedôra. Hoje venho cumprir o meu dever perante a assembléa provincial, fazendo ainda uma vez sentir que este artigo não póde ser aceito.

Este artigo fere a disposição do acto addicional; este artigo não garante os direitos da minoria qualquer que ella seja, e em qualquer tempo que se faça representar na assembléa provincial (apoiados, muito bem); e te artigo tira ás deliberações da assembléa provincial, o cunho, o caracter de acerto e de sabedoria, com que ella costuma resolver.

V. Exc. sabe que o acto addicional confere ás assembléas provinciaes o direito de em seus regimentos estabelecerem a forma e o modo porque devem proceder aos seus trabalhos, mas consigna que a metade e mais um dos seus membros é condição essencial para que ellas possam deliberar. Examinemos a extensão da palavra *deliberar*.

Delibera sómente a assembléa quando aceita um projecto de lei? Não. As suas deliberações, as suas resoluções podem ser tomadas sem ser em vista de projectos de lei; ou approvando pareceres ou os rejeitando, ou mesmo julgando uma discussão encerrada; é sempre uma deliberação da assembléa provincial.

V. Exc, seguindo os estylos e o regimento da casa, tem dado provas significativas disto: nunca submette um projecto ou um parecer á votação, sem que primeiramente tenha consultado a assembléa provincial se resolve o encerramento da discussão.

O Sr. Oliveira Andrade : —Em virtude de uma disposição do regimento, que póde ser alterada.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Nascimento Portella : — Este voto da assembléa provincial não é senão uma deliberação; é a manifestação clara, expressa e positiva de que ella se acha esclarecida e habilitada...

O Sr. Felippe de Figueirôa : —V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Ao nobre deputado não se dão apartes.

O Sr. Nascimento Portella : —... para resolver sobre a materia sujeita á sua apreciação.

Eu acabei a proposição, e estou prompto a ouvir o aparte do nobre deputado.

O Sr. Felippe de Figueirôa : -Pedi permissão para dar o seguinte aparte: no caso vertente não terá lugar a deliberação da assembléa sobre o encerramento do debate, porque este fica desde logo encerrado.

O Sr. Nascimento Portella : -Como dizia e nas considerações que vou fazer, encontrará o nobre deputado resposta ao seu aparte, o facto hoje constante, autorisado pelo regimento da assembléa e de accordo com os seus estylos, é que não se vota sem que a assembléa delibere que se acha encerrada a discussão, isto é, que se acha sufficientemente esclarecida para votar. Essa votação prévia, essa deliberação, essa resolução da assembléa é o cunho, é a garantia da firmeza, da convicção em que ella se acha, é por assim dizer, a condição indispensavel da manifestação do seu voto na materia sujeita á sua apreciação.

O Sr. Felippe de Figueirôa : —Então neste caso a camara dos Srs. deputados não procede bem?

O Sr. Manoel do Rego : —Ella não está preza pelo acto addicional, como nós estamos.

O Sr. Nascimento Portella : —O nobre deputado [illegible] suscitada em vista do preceito constitucional, por occasião de discutir-se na camara dos deputados o parecer da commissão respectiva, parecer cuja data não tenho bem presente, porque não sou tão feliz de memoria (ao Sr. Manoel do Rego) quanto é o nobre deputado; mas me recordo que este ponto da modificação do regimento da camara dos deputados foi então seriamente impugnado.

O Sr. J. Mello Rego : — Mas foi votado.

O Sr. Nascimento Portella : —Ha, porém, uma differença: é que a deliberação da camara dos deputados não está sujeita ao correctivo que nos prende. Eis aqui porque me parece que a reforma tal qual está proposta neste artigo, fere o preceito constitucional, fere os estylos da assembléa provincial, segundo os quaes se tem entendido que o facto de declaração de encerramento é uma deliberação. A assembléa delibera que está esclarecida para votar; ella se tem julgado habilitada com a discussão a emittir juizo, a approvar ou não a materia sujeita á sua apreciação.

O Sr. J. Mello Rego : —Isto é apenas uma disposição do regimento. Desde que não ha quem peça a palavra sobre qualquer materia, se a considera como discutida

O Sr. Nascimento Portella : —Mas eu considerei a questão debaixo de outro ponto de vista; posso estar em erro, não será a primeira nem a ultima vez; quem dera que eu tivesse o dom de não errar! Tenho porém a docilidade de confessar o erro, qualidade que nem todos teem, porque suppõem não lhes ficar bem declarar que uma vez erraram. Eu não sou assim, qualquer que seja o erro por mim commettido, uma vez convencido, confesso-o com a mesma franqueza, com que sustento a verdade, quando della estou convencido.

Dizia eu, Sr. presidente, que esta disposição fere direitos da minoria, qualquer que ella seja que aqui se represente. Demonstra-lo-hei.

O Sr. Felippe de Figueirôa. — Por este lado acho que tem razão.

O Sr. Nascimento Portella. — Srs., como ha pouco se disse, hoje estamos em uma assembléa de amigos; mas amanhã, se por ventura assim não succeder, e de maioria, senão unanimidade em que estamos, tornarmo-nos minoria, e tivermos de defender os interesses da provincia contra uma maioria, que porventura os queira prejudicar, contra as nossas convicções, contra as nossas idéas, contra o nosso passado, contra todas as nossas tradicções, quaes as nossas garantias que encontraremos em um regimento reformado por semelhante modo?

O Sr. J. Mello Rego: — A garantia está em não abandonarmos o nosso posto, em mantermo-nos na casa para assistir ás discussões.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Nascimento Portella — Diz-se que esta garantia terão os deputados que constituirem minoria conservando se sempre presentes do principio ao fim da sessão. Rara vez, Sr. presidente, a minoria se representa nos corpos deliberativos em numero tal, que entre os membros, que a compõem, se possam revezar no serviço; rara vez succede, e felizes são aquellas minorias que se podem representar por uma unidade.

Um Sr. Deputado : — Em nosso paiz.

O Sr. Nascimento Portella: — Eu fallo deste paiz; dou-me por muito feliz quando posso conhecer o que é delle; posso tambem conhecer o que vai pelos outros paizes, apreciando o que nelles ha de bom, e não invejando o que ha de muito ruim.

Mas, como dizia, felizes das minorias, que se fazem representar por numero tal de individuos que possam revezar o serviço; felizes dellas quando as portas do parlamento se não fecham a propria unidade.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella : — Neste caso, se diz, é preciso que a opposição não falte. Mas nem todos teem essa constituição herculea, nem todos estão despreendidos de interesses de outra ordem, que estejam habilitados a permanecer aqui do principio ao fim de cada sessão.

No caso que eu figurei, admittida a doutrina consagrada no art. 2º, onde a garantia, onde a liberdade de tribuna? Ellas teem desapparecido, Sr. presidente; eu o demonstrarei em poucas palavras.

Tem o presidente da assembléa, e não pode deixar de ter, o direito de designar as materias que devem constituir a ordem do dia; o regimento faculta a qualquer dos Srs. deputados o direito de requerer que na ordem do dia seja consignada esta ou aquella materia; mas em todo o caso o juiz superior é o presidente da assembléa. Assim tem sido e não pode deixar de ser.

Bem. Supponha-se uma maioria que deseja suffocar a manifestação das idéas da minoria com relação a qualquer das materias sujeitas á apreciação da assembléa provincial. O que teremos? Comecemos pela constituição da assembléa, pela verificação de poderes.

E' um parecer de commissão que está sujeito á discussão e apreciação da assembléa provincial. Adoptado o artigo que está em discussão, o presidente da assembléa no momento que julgar opportuno aos interesses da sua maioria, poderá fazer votar-se sem discussão o parecer..

Um Sr Deputado : —Ou encerrar a discussão.

O Sr. Nascimento Portella : —...ou encerrar a discussão, o que importa votar sem ella, porque a votação é no dia seguinte.

A maioria, portanto, não discute nesse caso, não aprecia mesmo as razões que por ventura tenha o portador do diploma a exhibir em favor delle, exhibição que podia orientar a maioria, porque, por mais compactas e por mais caprichosas que sejam as maiorias, sempre no meio dellas ha homens de coração e de intelligencia, ha homens em cujos peitos bate o patriotismo, e a quem por consequencia a discussão póde demover de um voto contrario aos interesses de uma minoria. Essa maioria se desvia assim, deixado de ficar sujeita a acção da força da palavra, que o candidato venha aqui fazer prevalecer em favor de seus direitos, e ahi vai proceder-se á votação sem ter havido discussão!

O Sr. J. Mello Rego : —Isto é uma razão em favor do artigo do regimento, porque nesse caso, se ha na assembléa quem tenha sentimentos generosos como o nobre deputado diz, não faltará quem requeira o adiamento da discussão.

O Sr. Nascimento Portella : —Ah, meu charo senhor! assim só póde dizer quem não aprecia o passado do seu paiz! Quantas vezes o nobre deputado ha de ter visto, quér nesta assembléa, quér na assembléa geral, um juizo previo apresentado contra um portador de diploma, e depois vem a discussão, esta esclarece, e da propria maioria surgem votos que salvam a minoria! O nobre deputado não tem provas disto?

O Sr. J. Mello Rego : —Sim.

O Sr. Nascimento Portella : —Com então me dá esse aparte?

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella : — Perdoe-me; o nobre deputado sabe que os grandes, os generosos sentimentos do coração dispertam-se as vezes pela exposição de razões de alto alcance, que o portador de um diploma póde exhibir em sustentação de seu direito, dos votos que lhe foram conferidos. Trancar nestas condições as portas a quem tem de fazer valer um direito duplo, o direito seu como eleito, e o direito daquelles que o elegeram, é, me parece, tão sério e tão greve, que não devemos faze-lo. Quando mesmo não fossem attendiveis as considerações relativas aos direitos da minoria. [illegible] pria maioria, porque de um momento para outro entre os membros que a compõem, surgem circumstancias especiaes e imprevistas, e os seus proprios direitos correm risco e podem ficar sacrificados. E' um direito da maioria é da minoria, é um direito commum, é a garantia de todos, é garantia da constituição e do acto addicional, que tambem é lei constitucional. Bem vê V. Exc. e a assembléa que trata-se de um objecto muito importante.

Mas, supponhamos que se trata de outro parecer da commissão. Uma materia sujeita á apreciação da assembléa provincial vai á respectiva commissão, e esta dá parecer contrario áquillo que é de interesse publico; supponha-se isto, porque todos nós podemos errar. Essa materia devia ser resolvida por um projecto de lei, mas a commissão pensa de fórma diversa. E' o parecer sujeito á discussão, adiado por ter alguem pedido a palavra, e ahi fica o presidente da assembléa armado: se lhe convem que o parecer seja approvado, espreita a occasião em que o deputado que pedio a palavra não esteja presente, em que, portanto, não possa fazer ouvir as razões que tenha em sentido contrario á conclusão do parecer, e nesse momento submette a discussão o mesmo parecer. Não ha numero, ninguem falla, fica encerrada a discussão, e no dia seguinte vota-se. E' a força numerica, mas não é a força da discussão....

O Sr. Gonçalves Ferreira : — E' o triumpho da maioria.

O Sr. Olympio Marques : — Mas se não ha maioria?

O Sr. Nascimento Portella: — Qual é o triumpho? E' o triumpho do mutismo, e este não é o triumpho que eu desejo para a assembléa provincial. (Muito bem.)

Agora eu apreciarei o aparte do nobre deputado (ao Sr. Gonçalves Ferreira), mesmo para que se convença que a mim podem todos dar apartes, porque pareceu-me que lhe ouvi ha pouco dizer que a mim não se podia dar apartes. Vou apreciar o seu aparte: — é o triumpho da maioria.

Mas a maioria em seu numero triumpha quando tem por si a presumpção do acerto das deliberações, e este só póde resultar da discussão, das razões que a maioria apresenta em favor de seu voto.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella : — Mas a presumpção é que o acerto depende da discussão dos esclarecimentos, que reciproca e mutuamente se devem transmittir todos os membros de um corpo politico.

Mas, como iá dizendo, bastava a consideração dos simples pareceres em que o perigo é eminente e gravissimo, especialmente quando relativo ás leis não sanccionadas e dependentes de uma só discussão; mas passemos aos proprios projectos Com relação á 1ª e 2ª discussão, comprehende-se que o perigo não seja tão grave, porque ha ainda a valvula da 3ª discussão; mas com relação á esta, com relação ás emendas approvadas nesta, emendas que teem uma só discussão....

O Sr. Manoel do Rego : — Em que não se admitte mais emendas.

O Sr. Nascimento Portella :—....em que não se admittem mais emendas, como bem lembra o nobre deputado, que é dos recursos, que é das garantias? Uma maioria facciosa, uma maioria que queira altamente prejudicar os interesses da provincia, mas que entretanto não o faria se por ventura tivesse de ouvir as razões em contrario exhibidas pela minoria, espreita a occasião conveniente e opportuna para fazer passar quantas leis quizer, offensivas aos interesses da provincia. Não se deve esperar isto, é uma presumpção, mas admittamos, porque é admissivel, pode muito bem acontecer.

Vejamos a garantia contra esse abuso, um correctivo a esse desmando: qual seria? A primeira e a segunda discussão: mas se estas dicussões não tiverem havido ou mesmo se aproveitar-se, como V. Exc sabe que é permittido pelo regimento, a 3ª discussão para apresentarem-se como emendas projectos que não tenham soffrido 1ª e 2ª discussão, qual é a garantia para se poderem ouvir de cada uma destas cadeiras as opiniões favoraveis ou contrarias a essas emendas, que teem sido outros tantos projectos e que podem ser todos approvados? Qual o acerto das deliberações? Creio que nesta hypothese os proprios projectos de lei estão sujeitos em relação ás suas discussões, aos mesmos perigos a que estão sujeitos os pareceres, qualquer que seja o seu objecto.

Accresce, Sr. presidente, que, como

ILEGIVEL

o nobre deputado (o Sr. Manoel do Rego), não em toda a extensão a que elle leva a interpretação de um artigo regimental, e pensamento que presidio a confecção do regimento por que actualmente se rege a assembléa provincial, não foi outro senão a votação precedida da discussão, a discussão como que habilitando a votação. Por esta razão foi que se admittio que o deputado, que não assiste a discussão, tem o direito de recusar-se a dar o seu voto.

O Sr. J. Mello Rego: — Esta é a razão mais procedente que acho.

O Sr. Nascimento Portella: — Ora, vê V. Exc. que com acerto procedeu a assembléa provincial quando adoptou esta disposição regimental, porque a votação deve ser precedida de discussão, de esclarecimentos.

Na hypothese figurada o que succederia? Como bem disse o nobre deputado, ser submettida á apreciação da assembléa, quando nella estejam presentes sómente os tres deputados que compõem a mesa e mais alguns, porque na forma do artigo proposto estando sómente presente a mesa, póde trabalhar a assembléa.....

Um Sr. Deputado: — Basta o presidente.

O Sr. Nascimento Portella: — ... póde ser submettida á discussão uma materia importante. E assim em um bom dia, em um dia chuvoso, aqui ficam cinco ou seis homens encerrando a discussão de tantos projectos importantes quantos haja na ordem do dia!

O Sr. Manoel do Rego: — Actualmente podiam encerrar 61 projectos, que são quantos estão na ordem do dia.

(Ha outros apartes).

O Sr. Nascimento Portella: — Portanto, Sr. presidente, esses projectos encerrados sem discussão e sem deliberação da assembléa, iriam no dia seguinte ser votados sem que os deputados, que tinham de concorrer com o seu voto para a adopção ou rejeição dos mesmos, tivessem estado presentes quando houve a respectiva discussão.

O pensamento que presidio á confecção do artigo regimental é um pensamento salutar, é uma disposição garantidora, está de accordo com o que é natural. Quem resolve deve ter motivos para fazel-o; quem vota precisa ser esclarecido pela discussão.

Depois, Sr. presidente, alem dos perigos notados, o espectaculo que daria em muitas occasiões a assembléa provincial! Corpo collectivo, composto de 39 membros, quando o acto addicional não permitte que funccione sem metade e mais um, qual seria a posição da assembléa, funccionando com 5, 6 ou 7 deputados!

Como as materias as mais importantes, as mais serias, seriam sujeitas á deliberação da assembléa assim constituida? E poderia a assembléa ser assim considerada como existente, como constituida? Eu creio que não.

O Sr. Oliveira Andrade: — A assembléa assim não póde deliberar, mas póde discutir.

Vemos aqui, quasi todos os dias, estarem presentes 4, 5 ou 6 deputados, e não obstante a discussão continúa, se ha quem queira fallar.

O Sr. Nascimento Portella: — Se o facto mostra que as vezes nas discussões havidas na assembléa não estão presentes metade e mais um dos deputados, isto não quer dizer que possa ser encerrada a discussão sem estar presente esse numero.

O Sr. Oliveira Andrade: — Póde, desde que houver uma disposição regimental.

O Sr. Nascimento Portella: — Esta disposição é que estou impugnando. Que importa que os deputados não estejam presentes na occasião da discussão? Em todo o caso a discussão não se encerrou, a materia ainda continúa a ser discutida, e aquelle ou aquelles que por ventura tenham prescindido da discussão, que não tenham querido tomar parte nella, não ficam privados do seu direito, porque podem discutir na sessão seguinte.

O Sr. Oliveira Andrade: — Passando a reforma do regimento, poderão fazêl-o na 2ª e na 3ª discussão.

O Sr. Nascimento Portella: — Já respondi a este aparte.

O Sr. Oliveira Andrade: — Porque está exagerando?

O Sr. Nascimento Portella: — Póde ser que eu seja exagerado; até hoje em minha vida não me accuso deste peccado; tenho sido sempre muito e muito comedido. Não exagero nem nas manifestações de amizade, nem mesmo nas de inimizade e odio.

Sou homem muito comedido; procuro expender as minhas idéas com a maior calma possivel, tal como ellas vem ao meu espirito.

um erro de apreciação, como outro qualquer de nós.

O Sr. Nascimento Portella: — Estou, sem duvida; mas não ha exageração, porque exageração suppõe da parte daquelle que se manifesta alteração daquillo de que se acha convencido.

O Sr. Oliveira Andrade da um aparte.

O Sr. Nascimento Portella: — Mas, como dizia, Sr. presidente, não me parece digno da assembléa provincial que ella em seu regimento resolva que possa funccionar com qualquer numero de deputados, que estejam presentes, e muito menos que nestas condições fique encerrada a discussão de materias de qualquer natureza, sujeita a sua deliberação.

Se fosse possivel entrar agora na apreciação do que a experiencia demonstra, eu diria a V. Exc., Sr. presidente, que se o correctivo que se procura com esta medida, é forçar os deputados a estarem presentes, em lugar de conseguil-o, haveria um resultado contrario.

O Sr. Oliveira Andrade: — Consegue-se o resultado de se adiantarem os trabalhos da assembléa.

O Sr. Nascimento Portella: — V. Exc. sabe, Sr. presidente, porque tem experiencia propria, quantas vezes lhe é difficil manter aqui na assembléa o numero preciso para as deliberações. Isto não é de hoje, é de muito tempo; não é uma censura que faço a ninguem. Mas, adoptada a disposição regimental de que se trata, estas cadeiras ficarão muito mais desoccupadas, quaesquer que sejam os que figurarem nellas, quer sejamos nós maioria ou unanimidade hoje, quer sejamos nós minoria d'aqui a algum tempo, porque será uma especie de commissão dada: « Ide funccionando, approvamos tudo quanto fizerdes, as nossas figuras não são necessarias senão no dia seguinte para a votação, fazei vós da mesa tudo quanto julgardes conveniente, por uma apparencia deixai ahi ficar uns cinco, seis ou nove deputados, ide encerrando todos os projectos... »

Um Sr. Deputado: — E no dia seguinte?

O Sr. Nascimento Portella: — No dia seguinte ahi virá a votação sem discussão, sem esclarecimentos.

O Sr. Oliveira Andrade: — Ha exageração nesta apreciação.

O Sr. Nascimento Portella: — Póde ser; em todo o caso, Sr. presidente, eu não tenho por fim impor a minha opinião, porque nunca a impuz a ninguem: não tenho este direito e, quando tivesse, não usaria delle: o meu fim é manifestar as minhas idéas taes quaes as tenho.

Penso que não devemos adoptar este artigo de reforma regimental, condemnando o que até hoje tem sido consignado no nosso regimento. Quaes tem sido os inconvenientes?

Diz-se (vamos apreciar esta segunda parte): « Assim não se adiantam os trabalhos. » Senhores, eu creio que, sempre que se trata de materia de importancia, de objecto de utilidade...

O Sr. Manoel do Rego: — Ha numero para se votar (apoiado).

O Sr. Nascimento Portella: —... todos nós estamos sempre promptos a concorrer com as nossas luzes, com a nossa palavra, manifestando as nossas idéas, favoraveis ou contrarias, de modo que se faça sempre o que reputamos bem para a provincia; não podemos suppor o contrario.

Não vejo que este seja o grande mal do regimento; ao contrario até hoje a assembléa provincial, honra lhe seja feita, ainda não recusou em qualquer situação, as leis annuas a nenhum presidente; eu proprio tenho a prova significativa disto.

Em 1869, quando eu occupava a cadeira presidencial, uma assembléa adversa deu-me as leis annuas, apenas com seis ou nove dias de prorogação. Reconheceram a necessidade que tinha a administração da provincia de meios de governo e não os recusaram.

Como, pois, se póde suppor que com relação aquillo que é de utilidade, que é de necessidade para a provincia, haja essa esquivança de nossa parte, essa desidia no cumprimento do dever, de modo que, para attender ao serviço publico, seja preciso alterarmos a disposição actual do regimento, para conseguirmos essa fórma em que o mutismo impera, em que os esclarecimentos desapparecem, em que a votação não é precedida de discussão? Isto não é regular.

Eu penso assim. A assembléa provincial resolva como entender. Qualquer que seja a sua deliberação, será por mim respeitada, tanto quanto tem sido todas as que tem tomado. (Muito bem.)

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, não me parecem inteiramente justificadas as razões que exhibio o meu nobre collega em opposição ao que se discute. Eu, senhores, tenho na maior consideração o direito da maioria da assembléa, como de todos os corpos deliberativos, porque a maioria é a lei, a maioria é a verdade, a maioria é a base em que assenta todo o nosso systema constitucional representativo.

Folgo com o illustre deputado de reconhecer toda a importancia, todos os direitos que deve ter a minoria, e ella não está certamente excluida do nosso systema representativo.

Senhores, uma maioria facciosa...

O Sr. Alipio Costa: — Bayoneta nella, como aconteceu em 1864.

O Sr. Pinto Pessoa: —.... como affigurou-se ao nobre deputado, me parece impossivel de realisar-se.

Vozes: — Oh!

Um Sr. Deputado: — Não só é possivel, como as vezes é facil, e já temos exemplo disso.

O Sr. Manoel do Rego: — E até é muito provavel.

O Sr. Pinto Pessoa: — E se é possivel, se é facil ou provavel, então é necessario que nos verguemos sob os decretos dessa maioria.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas não tiremos, como se quer, as garantias ás minorias.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não se tiram as garantias á minoria....

O Sr. Manoel do Rego: — Sem duvida que se tiram.

O Sr. Pinto Pessoa.... como parece ao nobre deputado.

O Sr. Peretti: — Isto é até uma rolha disfarçada.

O Sr. Olympio Marques: — Ouçamos o orador.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não faz mal; podem dar todos os apartes que quizerem.

O Sr. Olympio Marques: — Eu ainda não dei nem um; estou apenas pedindo attenção.

O Sr. Pinto Pessoa: — Se um projecto não pode passar como lei da assembléa provincial, sem que corra os 3 turnos da votação ou da discussão, não sei quaes sejam os perigos que os nobres deputados possam enchergar no encerramento que ora se pede.

O Sr. Olympio Marques: — E se se tratar de um parecer que tem uma só discussão?

O Sr. Peretti: — Ou de qualquer emenda apresentada em 3ª discussão e que tambem tem uma só discussão?

O Sr. Pinto Pessoa: — O nobre deputado ha de concordar que sempre e em todos os casos o projecto tem 3 discussões; e desde que o projecto em todas as suas 3 discussões excita tão pequeno interesse que não ha casa, não ha maioria para discutil-o, este projecto, meus senhores não tem tanta consideração quanta os nobres deputados lhe querem attribuir.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas não pode ser espreitada a occasião para de proposito, pôr se o projecto em discussão quando não houver casa?

O Sr. Pinto Pessoa: — Porque razão os nobres deputados desamparam o seu posto quando se acha em discussão um projecto importante? Porque não estão sempre firmes?

O Sr. Manoel do Rego: — Pode entrar em discussão sem ninguem esperar.

O Sr. Pinto Pessoa: — Porque razão não estaremos nós sentados em nossas cadeiras, para cumprirmos os nossos deveres?

Um Sr. Deputado: — Não falle em nós, falle para o futuro.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não estou fallando senão para o futuro.

O Sr. Gaspar Drummond: — Então não falle em nós.

O Sr. Pinto Pessoa: — Se abandonamos as discussões dos projectos, devemos attribuir a nós mesmos o vicio ou a falta, e não devemos admittir que os projectos tenham tão larga e extraordinaria protellação que não possam ser votados na assembléa opportunamente.

Respeito as opiniões da minoria, acho que ella tem um direito sagrado, que devemos muito reverenciar; mas d'ahi não se segue que neguemos os grandes direitos que competem á maioria, porque, como já disse, a maioria é sempre a lei, a verdade, a justiça.

O S. Olympio Marques: — Mas ahi não ha maioria.

O Sr. Pinto Junior: — Se 4 ou 5 deputados encerram uma discussão aonde está a maioria?

O Sr. Pinto Pessoa: — Se 4 ou 5 deputados encerram a discussão de um projecto, é porque os outros abandonaram o seu posto.

O Sr. Manoel do Rego: — As vezes por força maior.

O Sr. Pinto Pessoa: — A maior força ou influencia a que os deputados devem attender, é respeitarem o dever que lhes incumbe de assistir ás discussões da assembléa provincial.

O Sr. Peretti: — *Ad impossibilia nemo tenetur.*

O Sr. Pinto Pessoa: — Se a minoria, senhores, não quer que se lhe roube os direitos (e nem vejo que se roube aqui direitos á minoria), se não quer que um projecto passe sem discussão, quem a embaraça de assistir á mesma discussão?

Não comprehendo a razão porque se levantam alguns dos senhores deputados contra o artigo que está em discussão.

O Sr. Manoel do Rego: — Não se póde prever quando o projecto entra em discussão.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas é dever da minoria assistir ás discussões da assembléa provincial. Se ella desampara a sua posição e o projecto passa á 2ª ou 3ª discussão, então é que a minoria comprehende que o projecto não encerra em si essa importancia, que agora lhe querem conferir.

O Sr. Olympio Marques: — Mas ahi não é a minoria, é a maioria que abandona a assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não é a maioria que abandona a assembléa.

O Sr. Olympio Marques: — Então quem é?

O Sr. Pinto Pessoa: — O nobre deputado figura a hypothese, e nem podia deixar de figural-a, de que está a casa completa e entra em discussão o projecto; não é assim?

O Sr. Olympio Marques: — Sim, senhor.

O Sr. Pinto Pessoa: — Bem, está esse projecto em 1ª discussão. Se não ha numero, isto é, se se verifica que não ha maioria; como é que fica o direito da minoria ou da maioria compromettido? Pois se os nobres deputados deixam a casa, se deixam de justificar o projecto, de fallar sobre elle, porque razão ha de ser protellada a discussão?

O Sr. Olympio Marques: — Não, eu não digo que se protelle, mas sim que não se encerre.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas o que importa o encerramento, se os nobres deputados teem ainda o direito de fallar na 2ª discussão e depois na 3ª?

O Sr. Manoel do Rego: — E' nos casos das leis não sanccionadas, que passam por uma só discussão; qual e o remedio?

O Sr. Pinto Pessoa: — Os vicios que os nobres deputados enchergam em ser votado um projecto sem maioria.

O Sr. Manoel do Rego: — De surpreza, como póde acontecer.

O Sr. Pinto Pessoa: —.... este vicio póde tambem dar-se sempre que houver uma minoria caprichosa, que se queira retirar da casa, desde que houver uma minoria facciosa que teime em deixar a assembléa para que não passe um projecto de interesse geral ou de ordem publica.

O Sr. Olympio Marques: — O regimento não previne este caso. Se a minoria for tal que possa impedir a assembléa de deliberar, então o regimento neste caso nada previne, porque apenas determina que se encerre a discussão, mas não que se vote.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Pinto Pessoa: — Conseguintemente, tendo um projecto de correr os turnos de 3 discussões, não ha nenhuma razão para que, desde que não haja numero sufficiente, não fique encerrada a discussão, em que elle estiver, seja a 1ª ou a 2ª.

O Sr. Olympio Marques: — E a 3ª?

O Sr. Pinto Pessoa: — Quando o projecto chega á 3ª discussão, já tem passado pela 1ª e 2ª.

O Sr. Manoel do Rego: — Pode ter passado de surpreza em 1ª e 2ª discussão.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não comprehendo isso; quando a minoria estiver conscia dos seus deveres e quizer desempenhal-os, como lhe cumpre, o projecto não poderá passar de surpreza.....

O Sr. João Barbalho: — Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa: — ..... é impossivel a surpreza.

Um Sr. Deputado: — Tem-se mostrado que não é.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não se tem mostrado tal.

O Sr. Olympio Marques: — Vejamos as moções que tem uma só discussão.

O Sr. Pinto Pessoa: — Acontece ahi a mesma cousa; por isso mesmo que essas noções teem de passar por uma só discussão, cumpre a nós todos tomarmos o maior empenho pela sua adopção ou rejeição.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas não podem entrar de surpreza em discussão, sem que ninguem saiba?

O Sr. Pinto Pessoa: — Como é que podem passar de surpreza, havendo a minoria de que falla o nobre deputado?

Então V. Exc. concebe a hypothese de alguns membros da casa fazerem uma surpreza á assembléa?

O Sr. Manoel do Rego: — Porque não?

O Sr. Pinto Pessoa: — Isto é incomprehensivel.

Vozes: — Oh!

O Sr. Pinto Pessoa: — Pois o nobre deputado acredita que a mesa, composta ordinariamente de deputados em quem a casa deposita a mais viva confiança.....

O Sr. Manoel do Rego: — Não é impossivel realisar-se essa hypothese.

O Sr. Pinto Pessoa: — ..... juntamente com alguns deputados, possam preparar aos outros deputados uma cilada.....

O Sr. Manoel do Rego: — E porque não?

O Sr. Pinto Pessoa: — ..... em um negocio que seja contra os interesses publicos?

O Sr. Pinto Junior: — Conforme for a mesa.

O Sr. Pinto Pessoa: — Se nós devessemos prever todas essas hypotheses.....

O Sr. Manoel do Rego: — Façamos o que for possivel.

O Sr. Pinto Pessoa: —..... não seria possivel haver legislação, porque não ha legislação alguma que preveja todas as hypotheses.

Essa hypothese a que os nobres deputados recorrem em desespero de causa (não apoiados), permitta-se-me a expressão, é uma hypothese impossivel, como, senhores, acreditar-se que a mesa da assembléa, juntamente com 3 ou 4 deputados, ou quantos os nobres deputados queiram figurar.....

O Sr. Gaspar Drummond: — Eu já fallei nesta assembléa somente perante á mesa.

O Sr. Pinto Pessoa: — ..... armem uma traição, por assim dizer, nem pode ser outra cousa e por ventura sacrificando os interesses da provincia?

Acho isto extraordinario.

O Sr. Olympio Marques: — O presidente pode fazer isso sem ter intenção de praticar uma cilada; basta cumprir o regimento. Emquanto não der a hora, o presidente tem obrigação de ir pondo em discussão os projectos dados para a ordem do dia, até esta ficar esgotada.

O Sr. Pinto Pessoa: — O interesse da minoria não pode ser senão o direito que deve lhe persistir sempre vivo, sempre constante, de discutir todas as questões; este direito que é o mais serio, que é o mais sagrado, não fica por nenhum modo interrompido ou nullificado.

O Sr. Olympio Marques: — Mas não ha minoria que supporte isso; não ha quem não dormite uma vez

O Sr. Gaspar Drummond: — Menos o nobre orador.

O Sr. Olympio Marques: — Quando Homero dormitou, quanto mais uma pequena minoria.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não vejo razão para esse receio, não vejo que os direitos da minoria estejam offendidos, estejam conculcados de nenhum modo. A maioria, como a minoria, se se quer figurar essa hypothese, têm iguaes direitos.

O Sr. Gaspar Drummond: — A questão está na apreciação.

O Sr. Pinto Pessoa: — Portanto, senhores, não enchergando nenhum inconveniente no artigo, e vendo que não se offendem os direitos nem da maioria, nem da minoria....

O Sr. Manoel do Rego: — Oh! com effeito!

O Sr. Pinto Pessoa: — ... que os projectos podem ser franca e livremente discutidos pela assembléa, não admittindo ao mesmo tempo a hypothese, que chamarei gratuita, figurada pelos nobres deputados, votarei pelo artigo que se discute.

O Sr. Peretti: — O nobre deputado é muito feliz, porque vê as cousas por um prisma tão lindo.

O Sr. Manoel do Rego: — E' ingenuo de mais.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se desde as palavras — se irá passando — até — ordem do dia — e o mais como no artigo. — *J. J. Ferreira de Aguiar.* — *Oliveira Andrade.* — *Felippe de Figueirôa* »

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e procede-se á votação. São rejeitadas as emendas dos Srs. Manoel do Rego e Nascimento Portella, sendo approvado o artigo com a emenda proposta pela commissão de policia.

Consultada a assembléa, decide estar prejudicado o art. 56 da indicação, o qual ficará adiado para ser discutido depois do art 2.º do parecer.

São sem debate approvados, cada um por sua vez, os seguintes artigos do parecer:

« Art. 3.º Sempre que houver grande numero de emendas, ou que as apoiadas contiverem nota- [illegible] do projecto em discussão, encerrada esta, ficará a votação reservada para a sessão seguinte.

« As emendas depois de classificadas pela mesa serão publicadas no jornal da casa e só depois disso votadas no dia seguinte.

« Art. 4.º Nas terceiras discussões dos projectos de lei de orçamento provincial e municipal não serão aceitas emendas, additivos ou outras alterações que augmentem ou creem despezas novas com vencimentos de pessoal.

« Art. 5.º As relacções apresentadas pela commissão respectiva, salvo o caso de urgencia votada pela casa, ficarão sobre a mesa, serão impressas no jornal que publica os debates, e só depois disso serão submettidas á discussão e votação. »

Entra em discussão o art. 6.º, que assim diz:

« Para motivar requerimento ou indicação, nenhum deputado poderá fallar por mais de meia hora, salvo o caso de decisão em contrario por votação da casa, independente de discussão. »

O Sr. Nascimento Portella: — Sr. presidente, V. Exc. e a assembléa tem visto que em geral a respeito dos artigos que já foram discutidos, não tem havido duvida nenhuma; elles têm sido votados com a maior promptidão; mas assim não póde acontecer com este que marca prazo, hora certa, tempo prefixo, ao qual ha de limitar-se o deputado, que quizer tratar de uma indicação, ou de um objecto por mais importante que seja.

O Sr. Oliveira Andrade: — Em meia hora se pode motivar qualquer requerimento, por mais importante que seja.

O Sr. Nascimento Portella: — Nós temos sempre justificado aqui os nossos requerimentos em pouco tempo, e eu não vejo razão para que se marque este prazo.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Ha uma razão, e é que para o expediente o regimento só dá uma hora. O nobre deputado sabe que os requerimentos são justificados na hora do expediente.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Nascimento Portella: — Eu não devia dizer uma palavra contra este artigo, porque dos deputados desta casa talvez seja eu o unico que tenha excedido de um quarto de hora na justificação de requerimentos, mas creio que isto succede tão raras vezes, que não convém por tal motivo adoptar-se esta disposição.

Disse, porém, o nobre deputado que, desde que no regimento se marca uma hora para o expediente, se não deve exceder deste praze.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Não se pode mesmo.

O Sr. Nascimento Portella: — Me parece que esta foi a razão que levou a nobre commissão de policia, a consignar esta idéa.

Digo eu, que nesta disposição regimental que marca uma hora para o expediente, está o correctivo de qualquer inconveniente que haja de larga discussão, por isso mesmo que o expediente não pode exceder de uma hora, por isso mesmo que neste espaço de tempo, depois de lido o expediente, é que é licito, na fórma do regimento, a qualquer deputado pedir a palavra para justificar a sua moção, e não pode qualquer membro desta casa ir além do tempo fixado propriamente para o expediente.

De maneira que o prazo que não pode ser excedido, ja está consignado no regimento, e nós não precisamos consignal-o outra vez, limitando-o.

Ora, se já ha este prazo de uma hora para o expediente, e neste caso podendo a leitura do que é propriamente expediente ser esgotada em 5, 6 ou 10 minutos, que mal faz que o resto do tempo seja consumido na justificação de um requerimento ou de uma indicação, que pode ser objecto de tal importancia que em um quarto de hora não possa ser justificado?

Parece-me, portanto, que não ha necessidade de se approvar o artigo em discussão, porque, como já disse, o correctivo está na propria disposição regimental.

Assim, voto contra o artigo proposto.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é o artigo é rejeitado.

Entra finalmente em discussão e é sem debate approvado o:

« Art. 7º Ficam revogados os ultimos artigos additivos ao regimento de 8 de maio de 1862. »

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia, o officio do inspector da thesouraria provincial, acerca do accordo na applicação do § 11 do art. 15 da lei n. 1,115, e em original as respectivas informações. — A' commissão de legislação.

Do mesmo, remettendo por copia o officio do inspector da thesouraria provincial, em que solicita um credito extraordinario na importancia de 15:478$160, para o pagamento de juros de apolices. — A' commissão de orçamento provincial.

Petição:

Do bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, offerecendo á assembléa um exemplar dos estatutos do banco hypothecario e pedindo que se autorise o presidente da provincia a subscrever até a quarta parte de suas acções. — A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir dous projectos: um concedendo uma loteria de 120:000$000, para as obras da capella de Nossa Senhora do Rosario de Tigipió; e outro marcando limites ás freguezias de Cimbres e Pesqueira, ambos assignados pelo Sr. Dr. Drummond.

Passando á ordem do dia, continuou a 3ª discussão do projecto n. 9 (força policial) Oraram os Srs Ratis e Silva, Olympio Marques, Gaspar de Drummond e Manoel do Rego; depois do que, a pedido deste e do Sr. Ratis, foram retiradas suas emendas, á excepção da que se refere ao art. 11, que lhe não foi concedida a retirada.

Encerrado o debate foram approvadas as emendas da commissão ao art. 4º, do Sr. Oliveira Andrade, ao art. 6º, do Sr. Gonçalves Ferreira ao art. 10 e a do Sr. Manoel do Rego ao art. 11; e rejeitado o additivo que consignava augmento de soldo para os officiaes e cirurgião do corpo de policia, ficando as referidas emendas, em face do regimento, dependentes de uma nova discussão.

E achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente designou a seguinte ordem do dia e levantou a sessão: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 29 deste anno.

Navio incendiado. — Segundo telegramma da Bahia, em data de hontem (22), a barca brasileira *Rapida*, de propriedade do Exm. Sr. barão do Livramento, que de nosso porto sahio a 19 de fevereiro ultimo para o de Liverpool, com um carregamento de 1178 saccas com 94,210 kilos de algodão, 1,400 saccos com 10,500 kilos de assucar mascavado e outros generos, incendiou-se totalmente na entrada do porto de Liverpool.

O navio estava seguro no valor de 15:000$000 na companhia Phenix Pernambucana.

Governo do bispado. — Por provisões de 17, 18, 20 e 21 do corrente: foram renovadas por um anno as nomeações do vigario Francisco Anianno de Souza Araujo, de S. Lourenço da Matta, e do vigario bacharel João do Rego Moura, de S. Miguel de Taipú, na Parahyba; concedeu-se carta de *Exeat* a favor do clerigo José Gregorio de Sá Esteves, para o bispado do Ceará; e foi nomeado vigario encommendado da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú o Rvm. Antonio Pereira de Oliveira Alencar.

Tentativa de morte. — Recebemos hontem de Maceió o seguinte telegramma:

« No dia 17 do corrente ao escurecer, foi ferido gravemente com um tiro o Dr. juiz municipal da Imperatriz e Muricy. O presidente da provincia fez para alli seguir uma força e o bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, como delegado de policia, exonerando o que exercia, e deu outras providencias. »

Horroroso. — As 9 horas da noite de 19 do corrente, Maximiano José dos Santos, desconhecido no lugar Maricota, do districto de Iguarassú, ahi appareceu e pedio a um menino de 11 annos de idade e de nome Manoel, que o acaso lhe deparou alli, que o guiasse até a casa de Manoel Luiz ou a taverna de Antonia Vieira, gente da localidade. Accedendo a criança e com elle seguindo, o desalmado, em meio caminho foge á estrada e em um desvio estrangula a criança e arroja-lhe o cadaver a um vallado proximo.

No dia seguinte foi aquelle encontrado; investiga-se a respeito, e o inspector de quarteirão do lugar chega a prender o criminoso.

Interrogado Maximiano, confessa o horrendo crime que praticára, allegando que o fizera por achar-se [illegible] declarou mais, que era praça do 2º batalhão de infanteria, do qual havia 15 dias desertara. Acha-se sob a acção da lei.

Instituto Archeologico e Geographico. — Deve haver hoje sessão ordinaria.

Vapores esperados. — Hoje ou amanhã o francez *Ville de Rio de Janeiro*, e o brasileiro *Gastão de Orleans*; a 25, o inglez *Douro*, da Europa; a 26, o inglez *Puno*, idem; a 25 ou 27 o portuguez *Almeida Garret*; a 27 ou 28 o brasileiro *Bahia*, dos portos do sul do imperio; e a 28, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata e escalas.

Colonia de Mettray. — Recommendamos a leitura do relatorio do director, e do discurso do Sr. Drouyn de Lhuis sobre a importante colonia agricola de Mettray, trabalhos cuja publicação encetamos ante-hontem e terminamos hoje em nossa 8ª pagina.

Ville do Rio de Janeiro. — Sahio hontem ao meio dia do porto da Bahia. Deve chegar amanhã ao nosso porto.

Declaração necessaria. — Satisfazendo ao pedido do nosso amigo o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, temos a declarar que não é elle o autor dos artigos publicados neste *Diario* sobre o titulo *Melhoramentos de Pernambuco*, para os quaes em nada concorreu.

Propagadora da instrucção publica. — Haverá hoje reunião do conselho superior, no lugar e hora do costume.

Congresso litterario. — Hoje reunir se-ha esta sociedade, as horas e no lugar do costume.

Ordem do dia — 1ª parte: discussão da these: Quaes as vantagens e desvantagens d'um senado hereditario? Quaes as vantagens e desvantegens d'um senado vitalicio, composto, como o nosso, de um numero limitado de senadores?

2ª parte: discussão de these: Tem justificação a mortandade occasionada pela intolerancia religiosa?

Casa de jogo. — Pedem-nos que recommendemos á attenção do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, a que existe na rua da *Caixa d'agua*, que é a mesma que funccionou outr'ora já na rua do Rosario, já na do Visconde de Pelotas, da mesma freguezia: reclama providencias a respeito a tranquillidade de familias, cujos pais e filhos, alli deixando os seus minguados recursos, arriscam-se a deixar um dia a propria honra dellas.

Beneficio. — Haverá hoje espectaculo no theatro de *Santo Antonio*, devendo reverter o producto do mesmo em favor da educação de uma criança.

A empreza é digna de louvor por seu acto de generosidade; que o publico secunde-lhe as vistas.

Palmares. — Escrevem-nos desta localidade em 19 do corrente:

« Hoje teve lugar nesta villa a posse do nosso novo vigario, o Rvd conego Marcolino Pacheco do Amaral. O acto foi assás concorrido, não obstante ter chuvido toda a manhã, e estar o caminho para a matriz quasi intransitavel, em razão de muita lama.

« A's 10 e meia horas da manhã, dirigio-se o Rvd. conego vigario para e igreja, acompanhado de illustres cavalheiros; ao chegar á porta da matriz foi recebido pelo Rvm. ex-vigario, que já o esperava, seguio-se o ceremonial da posse, findo o qual o Rvm ex-vigario fez a sua despedida; e logo depois o Rvd. conego vigario subio ao pulpito, onde proferio uma breve allocução. »

Loteria — A que se acha á venda é a 97.ª a beneficio da igreja de S. Gonçalo, a qual corre no dia 29.

Leilão. — Hoje (23) effectúa o agente Pinto, o leilão de fazendas avariadas, miudezas e calçados, conforme está annunciado para o seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Outro. — A's 11 horas venderá o mesmo agente uma caixa com camisas francezas, avariadas a bordo do navio francez *Minerve*.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 21 de abril de 1874.

Existiam presos 347, entraram 4, sahio 1, existem 350.

A saber:

Nacionaes 273, mulheres 8, estrangeiros 24, escravos 40, escravas 5. — Total 350.

Alimentados á custa dos cofres publicos 281.

Movimento da enfermaria no dia 21 de abril de 1874.

Teve baixa:

José Joaquim dos Santos, gastralgia.

Manoel, escravo de Antonio Pires de Albuquerque Falcão, febre.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 21 de abril.

Elyzia, preta, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; gastro enterite chronica.

Maria, parda, Pernambuco; ao nascer.

Maria Celestina, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 5 annos, S. José; enterite.

Lauriana, escrava, parda, Rio Grande do Norte, 48 annos solteira, Boa-Vista; tetano traumatico.

Joaquim dos Santos Coelho, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão organica do coração.

Candida Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; hydropsia.

Izabel, parda, Pernambuco, 4 annos, S. Pedro Martyr; variolas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Chegando hontem da côrte, encontrei no *Diario* de 18 de março, um novo mimo do promotor publico de Cabrobó, escripto nessa linguagem fluente e agradavel, que só se pode aprender nas lamas do engenho Maroim, em Sergipe.

Sei que é bem difficil a posição de quem luta com alienados, quando não se lhes pode deitar um caustico á nuca, ou dar-lhe uma ducha de agua fria na cabeça; mas como no montão de insultos que me atirou esse moço enfermo, ha alguma cousa que ponha em duvida o meu criterio de magistrado, devo duas palavras ao publico.

O promotor de Cabrobó, soffrendo de uma paralysia parcial, que lhe atacou o cerebro, tem a mania dos loucos: intriga se facilmente com qualquer pessoa, e proclama-se sempre de martyr, toda a vez que qualquer pessoa lhe deita em rosto os despropositos que pratica.

Ninguem, por certo, se defende de accusações articuladas e não provadas, e principalmente um juiz, que em cada acto de sua vida, deixa um corpo de delicto contra si; mas como é necessario dar uma satisfação ao publico, declaro que brevemente volto para o termo de minha jurisdicção e de lá provarei com documentos acima de toda a excepção, como havemos procedido, eu e o promotor de Cabrobó.

Na minha vida de magistrado posso ter commettido erros por fraqueza de intelligencia; crimes, graças a Deus, nunca os commetti; e para prova, que o digam as informações que a meu respeito se acham na secretaria da presidencia desta provincia, e na do ministerio da justiça, dadas pelo Dr. juiz de direito.

Um cidadão prestimoso, que se acha nesta capital e cujo testemunho não pode ser suspeito, o Sr. conego Firmino de Novaes, que o diga, qual o meu procedimento como juiz em Cabrobó.

Por agora basta; depois, lá na comarca prometto confundir a calumnia, não o levando ao tribunal competente, porque o nosso codigo penal torna irresponsavel os loucos de todo o genero.

Recife, 18 de abril de 1874.

José de Carvalho Cesar.

Um voto de gratidão

A' philantropia do Illm. Sr. Antonio Elias de Moura, devo não chorar a morte de minha entiada mais velha, de 12 annos de idade, que hontem pela manhã indo banhar se proximo aos arrecifes, na praia da Boa-Viagem, alli ia sendo victima de asphyxia por submersão, se depois da vontade de Deus, não a soccorresse a mão caridosa do Sr. Moura, que vendo a em luta com a morte, correu a salval-a, atirando-se para o abysmo em que ella se achava.

Acções de tanto merecimento como esta, não devem ficar no esquecimento; portanto, permitta o Sr. Moura que a patenteie por esse modo, acreditando que a minha gratidão será eterna, assim como de minha entiada, e sempre bemdiremos o seu nome.

Recife, 22 de abril de 1874.

Ladisláo Benvenuto de Barros.

Animação ao crime.

A *Provincia* em seu n. 271, estranha e censura o acto da remoção do promotor de Garanhuns, e o considera uma *animação ao crime!*

Não nos sorprehendeu este juizo da *Provincia*, que vive e é sustentada sem outro fim que não seja servir a odios e desabafos contra o Exm. Sr. Pereira de Lucena. Deploramos apenas a falta do criterio com que exercita o seu importante encargo de orgão de uma parcialidade politica.

A justiça, o criterio e a circumspecção das apreciações é o que nobilita a imprensa e a torna credora do respeito e aceitação publica. Não o entende assim a *Provincia*, que se occupa de censurar estudiamente, deturpar a verdade, calumniar os adversarios e desvirtuar as suas intenções. E assim que desempenha a sua seria missão, em honra do jornalismo e gloria da imprensa, essa tribuna universal em que teem sido iniciadas as mais grandiosas conquistas da liberdade, progresso e civilisação dos povos!

Assim, pois, desviada do verdadeiro caminho, suando odios e exercendo desabafos, não esqueceu a *Provincia* levantar censuras ao acto justo e bem avisado da remoção do Dr. Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, do cargo de promotor da comarca de Garanhuns para a de Tacaratú!

E, em seu proposito, de desvirtuar um acto de notavel acerto, pretende aquella *gazeta* que constitue elle uma *animação ao crime!*

Entretanto a remoção do Dr. Jansen nenhuma relação teve com a supposta tentativa de assassinato do Dr. juiz de direito de Garanhuns; não foram actos que praticasse por occasião do tiro disparado na casa daquelle magistrado que determinaram a mencionada remoção. Motivos de ordem grave e que não podiam ser despresados, exigiram a retirada do Dr. Jansen, de Garanhuns, onde não só estava malquisto, como tambem era arguido por actos de pouca reflexão.

Em vista destes motivos, a retirada do Dr. Jansen daquella comarca foi assentada, e disto devera estar certo o mesmo Dr., principalmente por ser o seu respeitavel pai o primeiro a solicitar a sua remoção. Esta esteve lavrada mais de um mez, mas por não haver ainda certeza de que o Dr. Lacerda não aceitara a promotoria de Tacaratú, foi adiada.

Apenas, porem, verificou-se a recusa do mesmo Dr. Lacerda, a remoção do Dr. Jansen foi de novo lavrada e expedida.

Ora, exposto assim o facto, é claro que não ha razão em dizer-se que esse acto constitue uma animação ao crime.

O Dr Jansen não podia, nem devia continuar em Garanhuns. A sua remoção não prejudicou de modo algum a justiça em relação ao facto criminoso (se crime houve) de que trata a *Provincia*.

Ao contrario, a presença de um novo promotor, sem odios nem affeições no lugar, será um importante elemento para tornar inteira e completa a acção da lei, será a mais segura garantia da justiça.

O novo promotor, que, sobre não ser relacionado em Garanhuns, é filho de uma influencia liberal de Cimbres, deverá não só aos conservadores como aos redactores da *Provincia* inspirar confiança de que fará o seu dever sem attenção ás pessoas nem ás conveniencias partidarias.

Mas, tratando a *Provincia* de um crime, e encarecendo os effeitos do acontecido em Garanhuns com a asseveração de que houve tentativa de assassinato contra a pessoa da primeira autoridade judiciaria daquella comarca, obriga-nos a não concluir este escripto sem fazer reparos a taes observações.

Os factos como são descriptos, indicam a toda á luz que não houve tentativa de assassinato, quando muito significam uma ameaça.

E' preciso ver e apreciar as cousas sem pôr á margem o criterio e a reflexão. Um tiro disparado alta noite sobre o alto de uma janella e com carga de chumbo, não pode ser o resultado de uma intenção criminosa, não pode ser considerado tentativa de morte.

Alem disto, de todas as diligencias feitas não resultaram provas que autorisem attribuir a este ou áquelle a autoria do facto. Testemunhas arranjadas e preparadas, nada disseram que fosse capaz de fazer carga á pessoa alguma; o que consta dos inqueritos é vago, e não deixaram claros indicios que comprometam este ou aquelle individuo.

Portanto, em que se funda a *Provincia* para attribuir a um cidadão abastado e de subido conceito participação em um acto criminoso?

Mas admittido mesmo que sobre o Sr. capitão Pedro Chaves recaiam suspeitas, não seria o Dr. Jansen, seu inimigo figadal, o mais proprio para intervir nas diligencias do processo, e inspirar a todos a convicção de que a justiça, a imparcialidade e o cumprimento do dever seriam os moveis unicos dos seus actos.

Assim, ainda esta razão podera autorisar a remoção, se outros não existissem, que não podiam ser postos á margem.

Do que fica dito, parece-nos deixar patente a injustiça com que procedeu a *Provincia* na apreciação do acto de que nos occupamos, e a ma vontade que a dirije em relação ao Exm. Sr. Pereira de Lucena, cuja administração se ha tornado tão notavel pelos seus traços de fecundidade e moralisação, que não serão as injustiças dos seus adversarios que a fará desmerecer do conceito em que é tida

O. O.

Vale apena o experimentar-se a saude?

Se assim é, leitor doente, sois convidado a seguir no trilho da grande multidão que encontraram melhoras e allivio, quando elles quasi que haviam cessado de o esperar, — nas pilulas assucaradas de Bristol. A extensão da sua operação medicinal é vasta. Ellas não só produzem os effeitos os mais beneficos em todos os casos immediatos de molestias do estomago, do figado e dos intestinos, mas tambem em grande numero de casos fortuitos.

Nos casos de espasmos e ataques convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem pelos não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios. Ellas renovam o systema geral, ao par que brandamente movem o ventre, e por isso nos casos de prostração physica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição fraca ou por qualquer um outro soffrimento especifico; ellas para isso são inapreciaveis. Emquanto que os outros purgantes debilitam e causam colicas e nauseas, ellas pelo contrario recuperam as forças e refrescam o espirito. As pilulas acham-se acondicionadas dentro de vidrinhos, e por isso conservam se perfeitas e invariaveis em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve de ser administrada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 22 de abril de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$200 por 15 kilos.
Algodão — do Aracajú sem inspecção 7$200 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Maceió mediano 8$000 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 d. por 1$000, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21 . . .	658:305$167
Idem do dia 22	35:830$629
	694:136$796

Descarregam hoje 23 de abril de 1874.

Patacho inglez — *Gerda* — mercadorias para alfandega.
Patacho inglez — *W. A. Meney* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Cotete* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho nacional — *Maria Emilia* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Patacho nacional — *Paraguassú* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Vapor francez — *Ville de Santos* — (esperado) mercaderias para alfandega.

Importação.

Lugre nacional *Rio Branco*, entrado do Rio Grande do Sul em 22 do corrente e consignado a Manoel da Silva Maia & C., manifestou:

Xarque 149,340 kilos á ordem.

Patacho nacional *Maria Emilia*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Davin & Fernandes, manifestou:

Café 216 saccos á ordem, 115 a José M. da Rosa & Filhos, 115 a Domingos J. Ferreira da Cruz, 110 a Joaquim J. d'Azevedo, 100 a Joaquim José Leitão & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 100 a Magalhães & Irmão, 50 a Ricardo José Gomes da Luz, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 35 a Alheiro Oliveira & C., 50 a João José Rodrigues Mendes, 25 a Antonio A. Jacome, 25 a Rabello Almeida & C.

Camas de ferro 14 volumes a Domingos Alves Matheus.

Papel 1 caixa a Jorge Jacome Tasso.

Sebo em rama 40 barricas a José Salgado Zenha.

Velas de cêra 17 caixas á ordem.

Patacho portuguez *Rapa*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Cebolas 1,000 resteas.

Sebo coado 17 barris com 1,432 kilos, dito em rama 30 barricas com 2.644 kilos.

Tainhas em salmoura 7 quartolas com 1,500.

Xarque 169,685 kilos á ordem.

Patacho nacional *Paraguassú*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Charutos 7 caixas a Bourgard & C., 4 a Domingos Alves Matheus, 1 a J. T. Rozete.

Farinha de mandioca 2,446 saccos aos consignatarios, 125 a Thomaz Aquino Fonseca & Successores. Fumo em folha 10 fardos a João Rodrigues de Farias.

Brigue portuguez *Ligeiro*, entrado de Setubal na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Sal 450 moios aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: J. J. Azevedo 50 barricas com 350 kilos de borracha; S. P. Johnston & C. 1 caixa com 100 ditos de dita; M. Lathan & C. 251 saccas com 20,015 1/2 ditos de algodão.

— Na barca ingleza *Dolphim*, para o Baltico, carregou: Plate Neesen & C. 275 fardos com 52,172 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *D. Luiza*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C. 229 saccas com 16,887 1/2 kilos de algodão; M. M. Monteiro 194 ditas com 16,833 ditos de dito.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 500 couros salgados com 6,000 kilos.

— No navio nacional *S. Luiz*, para o Rio da Prata, carregou: M. L. Paes Barreto 300 barricas com 36,272 kilos de assucar branco, e 100 ditas com 12,329 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Porto, carregou: T. A. Fonseca & C. Successores 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Ludador*, para o Porto, carregou: J. Narciso & C. 2 cascos com 69 litros de aguardente.

— No vapor portuguez *Almeida Garret*, para o Porto, carregou: B. D. Campos 1 casco com 50 litros de aguardente, 1 barrica com 52 kilos de café, e 1 dita com 79 ditos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregou: R. Lima & Gumarães 12 pranchões de amarello.

— No patacho nacional *Jaboatão*, para o Rio da

Praia, carregou: A. Loyo 81 barricas com 13,380 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Pluto*, carregou: Amorim Irmãos & C. 175 barricas com 18,313 kilos de assucar branco, e 25 ditas com 2,823 1|2 ditos de dito mascavado.

— Para o Natal, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou: Fernandes & Irmão 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: A. S. Campos 3 pipas com 1,440 litros de aguardente, e para Mossoró 2 ditas com 960 ditos de dita.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregou: J. B. de Carvalho 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	14:384$628
Idem do dia 22	589$740
	14:974$368

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	22 699
No dia 22	
Primeira porta	228
Segunda porta	313
Terceira porta	484
Quarta porta	
Trapiche Conceição	218
	23,920

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 21	60
No dia 22	
No trapiche Conceição	
	60

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	41:055$695
Idem do dia 22	2:164$413
	43:220$108

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	98:821$178
Idem do dia 22	4:362$794
	103:183$972

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DR BRAGA
Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Ta vira

Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal
Fayal.	

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
DIVIDENDO NONO.

Esta companhia paga o seu nono dividendo, a razão de 3 0|0.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Setubal—29 dias, brigue portuguez *Ligeiro II*, de 276 toneladas, capitão José de Oliveira Nobre, equipagem 12, carga sal; a J. J. G Beltrão & Filho.

Rio Grande do Sul—27 dias, patacho portuguez *Rapa*, de 186 toneladas, capitão Paulino Antonio Cardoso, equipagem 9, carga 164,685 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho nacional *Maria Amelia*, de 220 toneladas, capitão Manoel José Prestello, equipagem 11, carga café e outros generos; a José Joaquim Fernandes.

Bahia—10 dias, patacho brasileiro *Paraguassú*, de 168 toneladas, capitão José Ferreira de Azevedo, equipagem 11, carga farinha de mandioca e outros generos; a J. J. G. Beltrão & C.

Rio Grande do Sul—40 dias, lugre brasileiro *Rio Branco*, de 300 toneladas, capitão João Gonçalves Reis, equipagem 9, carga 149,340 kilos de carne; a Manoel da Silva Maia & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahyba—brigue inglez *Lezzie & Ada*, capitão T. J. Bensan, em lastro.

EDITAES.

Edital com prazo de 30 dias n. 152

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Fortaleza do Buraco.

Marca diamante J.—400 barris de quarto, com polvora, vindos de Londres na escuna ingleza *Perseverance*, e descarregados em 18 de setembro de 1873.

Marca B B.—300 ditos idem idem idem.

Marca diamante Moraes.—200 ditos, idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 154

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido arrematada, por falta de concurrencia ao valor official, 112 kilos de cobre velho, avaliados por 67$200, annunciados a leilão por edital n. 149, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 21 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 23 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma casa terrea na rua de Motocolombó n. 60, na freguezia dos Afogados, com duas salas e dous quartos e cosinha fora, precisando de concertos, principalmente no ladrilho, avaliada por 700$000, a qual foi penhorada por execução de Maturino Barroso de Mello, contra Joaquim Antonio da Silva.

E não havendo mais lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 13 de março de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 16 de março de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, peias 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Sobrado ¼ 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director Visconde de Camaragibe, se faz publico a lista das faltas não abonadas, dos alumnos desta faculdade, com relação ao proximo findo mez de março, conforme foi julgado em sessão da congregação de 15 do corrente.

Quarto anno.

N 11 João Manoel Wanderley Lins, 1 falta na 1ª cadeira; n. 12 João Baptista de Castro Rabello 1 idem; n. 13 Salustiano José de Oliveira 1 idem; n. 18 João Gualberto Pereira e Souza 7 inclusive 1 sabatina e continúa a faltar idem; n. 20 Manoel Johnson Ferreira, 1 idem; n. 23 Frederico Codecera, 1 sabbatina idem; n. 24 Carlos Frederico da Costa Ferreira, 1 falta idem; n. 25 Francisco José Gomes Brandão, 5 inclusive 1 sabbatina idem; n. 26 Francisco Martins Esteves, 3 inclusive 1 sabbatina idem; n. 32 Francisco de Siqueira Cavalcante, 2 idem; e n. 34 Joaquim Francisco Teixeira, 6 inclusive 1 sabbatina idem.

Quinto anno.

N. 10 José Ignacio de Figueiredo, 1 falta na 2ª cadeira; n. 13 Getulio Augusto de Carvalho Serrano, 4 idem; n. 16 Arthur Henrique de Figueiredo Mello, 4 idem; n. 19 José de Barros Albuquerque Lins, 4 idem; n. 20 Nylo Barros Romero, 4 idem; n. 22 Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, 3 idem; n. 23 João da Silva Mendes, 4 idem; n. 25 José Carrilho do Revoredo Barros, 3 idem; n. 26 José Bento Vieira de Barcellos, 1 idem; n. 28 Bertino José de Miranda, 2 idem; n. 29 Rufino Pereira de Abreu, 2 idem; n. 30 João Evangelista Sarjão de Bulhões Carvalho, 2 idem; n. 31 José Domingues Porto, 2 idem; n. 33 Agostinho Augusto Bezerra Cavalcanti, 1 idem; n. 34 Aureliano da Nobrega Vasconcellos, 2 idem; n. 35 Braz Bernardino Loureiro Tavares, 1 idem; n. 38 Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley, 3 idem; n. 39 Ernesto Augusto da Silva Freire, 4 idem; n. 42 Florencio Augusto de Sá e Albuquerque, 4 idem; n. 45 Thomaz Gomes da Silva, 3 idem; n. 46 Adolpho Carlos Sanches, 1 idem; n. 47 José Pinto Ferreira de Oliveira, 2 idem; n. 54 José de Queiroz Mattoso Ribeiro, 4 idem; n. 55 Clementino José Lisboa, 2 idem; e 57 Accendino Cavalcante, 4 idem.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 22 de abril de 1874.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Por ordem do Sr. director convido a todos os socios effectivos a comparecerem a sessão ordinaria no dia 28 do corrente, afim de tratar-se de negocios urgentes e de interesse social.

Recife, 22 de abril de 1874.

O 1º secretario
P. Paulo dos Santos.

Companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

De ordem do conselho da direcção, convido aos Srs. accionistas da nova emissão de acções desta companhia, que somente realisaram a primeira prestação de 20 % sobre o valor subscripto, a fazer segunda entrada a mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio do Forte do Mattos.

Recife, 23 de abril 1874.

Jhomas M. Connan,
Gerente interino.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a olinda e Beberibe.

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, para que podesse hoje funccionar a assembléa geral da companhia acima em sessão ordinaria, como foi convocada, foi dita sessão adiada para o dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde e no lugar do costume; e então funccionará com qualquer numero dos accionistas presentes nos termos do art. 11 dos estatutos.

Recife, 22 de abril de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 23 do corrente abril, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e trabalhos de commissões.

2.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 20 de abril de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que se acha marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso de uma vaga de praticante. O concurso terá lugar na mesma administração, e constará de exercicios de caligraphia e orthographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia, de conformidade com o artigo 38 do regulamento de 12 de abril de 1865. O conhecimento das lingoas estrangeiras dará direito a preferencia. Os candidatos deverão provar com certidão não terem menos de 18 annos, nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saude, como dispõem os §§ 1º e 2º do art. 40 do predito regulamento.

— Administração dos correios de Pernambuco, 21 de abril de 1874.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de abril que tem de ser pago, sem multa, o 2.º semestre do exercicio de 1873—74, depois do que será pago com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de abril pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n 34	216$000
Rua de Hortas.	
Sobrado n. 84	685$000
Loja	216$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Caia terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas para a sessão ordinaria, que deve ter lugar no dia 22 do corrente mez segundo dispõe os estatutos, afim de ouvir a exposição demonstrativa apresentada pela directoria em relação ao movimento da companhia durante os 6 mezes anteriores: a reunião terá lugar no dia acima ás 2 horas da tarde e no lugar do costume.

Recife, 14 de abril de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco

— Pela thesouraria de fazenda se declara que o prazo marcado para o recolhimento das notas de 25 e 50$ da quarta estampa, sem desconto, findase, para as primeiras em 31 de maio, e para as segundas em 30 de junho vindouro, sendo que dahi em diante serão trocadas com o desconto mensal de 10 0|0 até ficarem sem valor.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 11 de abril de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos João de Souza Correia.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA--VICENTE.

Quinta-feira 23 do corrente.

Recita extraordinaria.

Cujo producto será applicado á educação de um menor.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 1 prologo e 5 actos:

PEDRO CEM
Que já teve e agora não tem.

O pai do beneficiado agradece por si e seu filho o generoso auxilio que lhe prestaram.

Principiará ás 8 1|2 horas

THEATRO
PHENIX DRAMATICA

EMPREZA — LIMA PENANTE

Quinta-feira 23 de abril.

Definitivamente ultima representação do applaudido drama sacro em 12 quadros e 1 epilogo:

Santa Clotilde
RAINHA DE FRANÇA

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica representada pelo actor Penante:

Um jesuita na garganta.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Aviso.

A empreza previne ao illustrado publico desta capital que continúa em ensaios para subir á scena o mais breve possivel o apparatoso e importante drama historico nacional em 1 prologo, 4 actos e 7 quadros, escripto pelo Sr. Dr. Corte-Real, denominado:

Nunes Machado
OU
A herança do condemnado.

As pessoas que quizerem bilhetes para este espectaculo podem desde já encommenda-los no theatro.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 25 do corrente.

Segunda representação da comedia-drama em 3 actos, original brasileiro do actor Bahia:

Duas paginas d'um livro.

A pedido, primeira representação, este anno, da comedia em 1 acto de grande successo:

Uma experiencia

fazendo a Sra. D. Emilia Camara o papel da *visinha Margarida*:

Principiará ás 8 1|2 horas.

DOMINGO
A's 5 1|2 horas da tarde

Comedia-drama em 3 actos:

Duas paginas d'um livro.

Comedia e 1 acto:

Uma experiencia.

A's 5 1|2 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter maior parte de sua carga prompta, e para que lhes falta passageiros, para os quaes tem commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 5 de maio ás 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 29, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

PARA LISBOA

O lugre portuguez *Julio* pretende sahir com toda a brevidade por ter quasi toda carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil.

O vapor

ALMEIDA GARRET
Commandante Tomasini

A chegar do sul em 26 ou 27 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto, partirá para Lisbôa e Porto.

Ainda se contrata alguma carga e passagens de terceira classe no escriptorio dos

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48— Rua do Commercio —48

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

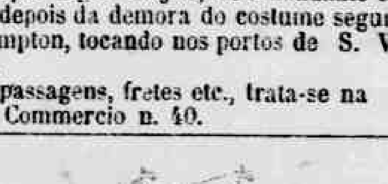

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA
Commandante C. C. Brough.

espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Bordeos e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

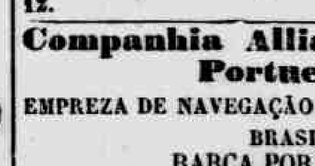

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de maio, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL.

BARCA PORTUGUEZA

VICTORIA

Este navio recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto, devendo sahir dentro em poucos dias, visto já ter parte do seu carregamento contratado.

Agentes e consignatarios
JOSE' DA SILVA LOYO & FILHO

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas
Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos, com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de primeira classe, capitão Ferreira, por ter a maior parte de sua carga prompta; e para a que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

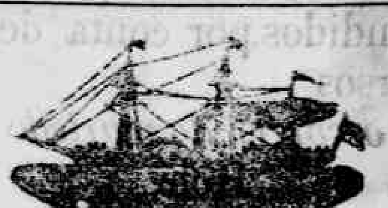

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

PUNO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

ARACATY.

Para o Aracaty vai sahir com muita brevidade o bem conhecido hiate *João Valle*, para carga a frete a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1.º andar, ou com o mestre a bordo em frente ao trapiche Dantas.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

E' esperado dos portos do sul de 23 a 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o Havre com escala por Lisbôa.

Para o Porto.

Recebe carga e passageiros o patacho portuguez *Lidador*, que pouca demora terá. Trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

LEILÕES.

Segundo e ultimo

LEILÃO
DE

um bom predio á rua do Vigario Thenorio, n. 12, em chão proprio

Hoje

Ao meio dia em ponto.

O agente Pinho Borges levará a segundo e ultimo leilão o referido predio com as seguintes commodidades: 1 grande armazem, o qual está rendendo annualmente 600$, e é baratissimo, pode muito bem render 1:000$000; o 1 andar tem 2 salas, 3 quartos, sotéa e cozinha, todo o predio tem duas frentes, pode render 1:500$000, servindo de base a offerta de 10:000$000.

O leilão será effectuado no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

LEILÃO
DE

Moveis, louças, vidros, ouro, chapéos de feltro, esteiras para sala e 1 piano de armario de jacarandá.

Hoje

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64

A's 11 horas em ponto.

O agente Dias fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de faia, 1 dita de amarello, 1 piano de jacarandá com excellentes vozes, 1 secretaria de jacarandá obra de apurado gosto, guardas louça, guarda roupa, mesas elasticas de 3 e de 6 taboas, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, espelhos, jarros, lavatorio, santuarios, lanternas, 1 secretaria de angico com estante propria para advogado, 1 toilette de mogno e diversas miudezas.

Leilaõ
DE
fazendas avariadas
HOJE

23 do corrente

ás 10 1|2 horas em ponto

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, chitas, brins pardos, estôpas, grosdenaples, algodão azul, e baêta.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Grande feira
DE

mobilias completas, commodas secretarias, guardalouça, camas francezas, santuarios, quadros com finas gravuras, espelhos dourados, pianos de varios autores, cortinados novos, trem de cozinha, perfumarias, machinas de costura, relogios de algibeira, de ci-

ma de mesa e de parede, objectos de ouro e prata, m las para viagem, fiteiros, guarda comidas, e infinidade de objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

Hoje

ás 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16--Rua do Imperador---16

ARMAZEM.

LEILÃO

DE

uma caixa com camisas avariadas

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M A C, contra marca L, n. 3,404, contendo 40 duzias de camisas de algodão, avariadas a bordo da barca franceza *Minerve*, capitão Pieno Petit. O leilão será effectuado no dia e hora acima ditos, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

miudezas e calçados

hoje, 23 do corrente

A's 11 horas.

A SABER:

Fitas de velludo, meias, bonetes, rendas, bicos, sapatos de trança, meios de sola, uma caixa com linha de marcar e outras miudezas.

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

moveis, louças, joias de ouro, objectos da prata, 1 rico santuario e outros muitos artigos

Sexta-feira 24 do corrente.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus, primeiro andar

Um piano forte. 1 mobilia de faia, a medalhão, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, toucadores cadeiras avulsas, 1 rico faqueiro, colheres de prata, concha, 1 apparelho de electro-plate, marquezão, 2 marquezas, 1 espelho grande de moldura dourada, guarda-vestidos, guarda-louça, mesas de pinho, 1 bagatella, serpentinas, 1 revolwer, 1 mesa para advogado, aparadores, louças, jarros, pares de lanternas, quadros, redomas com flores, serpentinas de bronze, toilette com tampos de pedra, trem de cozinha, e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. J. J. da Silva Pinto, venderá os moveis e outros artigos acima mencionados, os quaes foram transportados da Passagem para o sobrado acima declarado.

Agente Dias

LEILÃO

DE

uma magnifica barcaça

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

Em frente ao edificio da companhia pernambucana.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, uma magnifica barcaça armada a hiate, de 600 saccos de assucar, com 2 ferros, amarras e mais accessorios: esta barcaça torna-se recommendavel por ter sido bem construida e achar-se em perfeito estado de conservação.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, pois acha se fundeada em frente á companhia pernambucana, onde terá lugar o leilão, e para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com tod s os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

— Aluga-se a casa terrea com grandes commodos para familia, extenso quintal murado e arborisado, e outras muitas commodidades, no melhor local do pateo da Paz, nos Afogados: a fallar ao sachristão da matriz para ve la, e no Recife, para tratar á rua das Cinco Pontas n. 31.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2272 com 700$, um meio n. 643 com 200$, e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (96ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Gonçalo do Recife (97ª), que se extrahirá na quarta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Cão perdido.

Desappareceu do sitio do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, na Ponte de Uchôa, um cão preto, alto, semelhante aos da Terra-Nova: quem o levar ao sobredito sitio, ou ao armazem á praça do Corpo Santo n. 15, será bem recompensado.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Medicamentos exclusivos da Casa GRIMAULT & Cia

PARIS, RUA VIVIENNE, 8, PARIS

A casa GRIMAULT e Cia, cujos laboratorios são dirijidos pelo eminente chymico

DOUTOR LECONTE

Professor da Faculdade de medicina de Paris. — Ex-preparador do curso de Physiologia do Claudio BERNARD no Collegio de França

CHAMA A ATTENÇÃO DE TODOS OS MEDICOS E DO PUBLICO SOBRE OS PRODUCTOS SEGUINTES QUE MERECERÃO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA

DUAS GRANDES MEDALHAS ESPECIAES DE HONRA E MERITO

Por sua efficácia constante provada não sómente nos Hospitaes de Paris, mas tambem nos do mundo inteiro.

VIENNA 1873, MEDALHA DE MERITO.

VIENNA 1873, MEDALHA DE MERITO.

As menstruações irregulares. As côres pallidas. O empobrecimento do sangue. As compleições debeis.	Curão-se com	O *Phosphato de ferro* do **Dr Leras**. Xarope e Vinho *ferruginoso* de quina de **Grimault e Cia**.
As nevralgias. As dôres rheumatismaes. As dôres nervosas, a gota.	Curão-se com	O Xarope de *chloral* do **Dr Leconte**. O Xarope de *bromureto de potassio* de **Grimault e Cia**.
Os defluxos. Os catarrhos pulmonares. As irritações do peito. As rouquidões.	Curão-se com	O Xarope e a *Pasta de seive de pinheiro* de **Lagasse**. As Pastilhas de *succo d'alface e louro-cereja* de **Grimault e Cia**.
A diarrhéa. A dysenteria. As cólicas. As dôres de ventre.	Curão-se com	O *Protoxalato de ferro* de **Dr Girard**. A Crême de *bismutho* de **Grimault e Cia**.
As molestias do figado. As dôres de cadeiras e colicas nephriticas.	Curão-se com	O Xarope e o Elixir de *Boldo* de **Grimault e Cia**. As Pilulas antibiliosas de *Podophilina* de **Grimault e Cia**.
As molestias contagiosas. As blennorrhagias.	Curão-se com	As Injecções e Capsulas de *Matico* de **Grimault e Cia**.
As más digestões. As faltas de appetite. O máo gosto na bocca. As dôres de estomago.	Curão-se com	As Pastilhas de *lactatos* alcalinos de **Burin du Buisson**. O Elixir e os Pós digestivos de *Pepsina*. O Elixir e o Vinho de *coca* de **Grimault e Cia**.
As molestias do peito. A tisica. A laryngite. As affecções pulmonares.	Curão-se com	O Xarope de *hypophosphito de cal* de **Grimault e Cia**. As Pilulas de *iodureto de ferro e manganez* de **Burin du Buisson**. O Oleo de figado de bacalháo *ferruginoso* de **Grimault e Cia**.
As lombrigas. As convulsões na dentição difficil.	Curão-se com	As Pastilhas *vermifugas* de **Grimault**. As Pastilhas de *maunita* de **Grimault e Cia**.
A amenorrhea ou falta de menstruação.	Curão-se com	As Capsulas de *Apiol* de **Grimault e Cia**.
As enxaquecas. As dôres de cabeça.	Curão-se com	O Inga da India de **Grimault e Cia**.
As affecções das glandulas, do rosto, da cabeça. Os vicios do sangue. O lymphatismo.	Curão-se com	O Xarope de *rabano iodado* de **Grimault e Cia**. O Vinho e o Xarope de **Dusart**, ao *lacto-phosphato de cal*.
A asthma. A oppressão ou affrontação. A falta de respiração.	Curão-se com	Os *Cigarros* indios de *cannabis indica* de **Grimault e Cia**.
As molestias da pelle. As erupções e comichões. As chagas, as empigems.	Curão-se com	As *Pilulas* do **Dr Cazenave**. A *Gliconina Sichel*, a melhor das pommadas calmantes.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA & Cia; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Gonçallo do Recife, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de abril de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

BARBEIRO

Gustave, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar, precisa de um habil official de barbeiro; paga-se bem.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo do commercio que julgam nada dever nesta praça e nem fora della até esta data, porém se alguem se julgar (seus credores, apresente seus titulos para serem examinados e pagos, no prazo de tres dias, a contar desta data, á rua velha de Santa Rita n. 3. Recife, 21 de abril de 1874.

Rodrigues da Silva & C.

VIGOR DO CABELLO

DE

AYER

Seguro e admiravel

RESTAURADOR E TONICO

PARA O CABELLO

Concorre para um bello e perfeito penteado

Torna os cabellos macios, brandos e lusidios, perfumando-os com um aroma de especial delicadeza, que tão apurado tem sido.

— O Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, á rua do Hospicio n. 33, pede ao Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, residente na estrada do Rosarinho, o favor de lhe vir fallar a respeito de negocio de interesse de ambos.

Bemvindo fugio

No dia 21 do corrente fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexiga, usa de chapéo de couro, e levou calça e camisa de algodãozinho: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1º andar que serão recompensados.

ATTENÇÃO

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto, o escravo José, com os signaes seguintes: côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma excrescencia na palpebra que parece cego de um olho: quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou Saudades n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor.

Muita attenção

Havendo sido subtrahida ou extraviada do poder da Sr. D. Isabel Lucas da Silva, uma letra de seu aceito, na importancia de 1:260$000 e saccada pelo Sr. Manoel Soares Pinheiro, e isto quando dita lettra já havia sido resgatada pela aceitante, declara-se pelo presente meio que mais nenhum valor tem semelhante titulo, visto já haver sido remida a obrigação por ella representada, e que por conseguinte de nenhum proveito será para aquella pessoa, em cuja mão porventura ella se ache, protestando-se proceder criminalmente contra quem quer que tenha sido o subtractor, ou que de má fé pretenda utilisar-se da mencionada lettra.

Recife, 21 de abril de 1874.

O Dr. Sarmento Filho mudou-se para a rua da Aurora n. 61, 1.º andar; entrada pelo oitão.

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tamben o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de mau gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitoções, rachitis,* etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Deposito geral no *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS, 25, rue de l'Entrepôt, 25, PARIS.

COALTAR SAPONINADO DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos canceros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero,* etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa de Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE PHARMACEUTICO á BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o pulmão em todos os grãos da tisica, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito he pois immediato e seguro contra os defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, tisica e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e alem d'isto são sumamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem nenhum principio tóxico. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra a **asthma, catarrhos pulmonar, nevroses, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cia; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse,	Crupo,
Asthma,	Thisica,
Rouquidão,	Resfriamentos.

Bronchites,

Tosse Convulsa,

Dores de Peito,

Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas: cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,

Calma, modifica e suavisa a dor,

Allivia a irritação,

Desenvolvo e entendimento,

Fortifica o corpo

e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Vende se um moinho de vento, com duas bombas para puxar agua, e quatro rodas novas e fortes, para carro americano: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Grande urgencia

Precisa-se de uma ama que queira acabar de amamentar uma criança de um anno, quem, pois, quizer fazer este negocio appareça no 3.º andar desta typograpcia, para tratar com urgencia.

Pede-se

ao Sr. J. I. R. R. queira vir ao hotel de Apipucos, a negocio de seu particular interesse, e não o fazendo será chamado o seu nome por extenso.

— Aluga-se o 2º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13: a tratar na rua do Marquez de Olinda, 2º andar n. 1.

— Precisa-se de batedores: na refinação da rua Direita n. 10.

— Aluga-se a casa dos leões n. 48, com commodos para familia, sita á rua do Coronel Lamenha (antiga dos Prazeres).

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Roga-se

aos Srs. André Cordeiro Coelho Cintra, João Cancio da Silva e Prospero Danhensse, de apparecerem á rua da Roda n. 60, cocheira, a negocio de seus particulares interesses.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— José Rodrigues da Silva vai a Europa tratar de sua saúde, e durante sua ausencia deixa ficar como primeiros procuradores de todos os seus negocios, os Srs. José Joaquim Rodrigues Braz e Antonio Jorge dos Santos, como segundos os Srs. Martins & Cunha e como terceiro o Sr. Antonio Pinto Lapa; o mesmo declara ao respeitavel corpo do commercio que nada julga dever nesta praça nem fóra della, tanto da firma commercial de José Rodrigues da Silva, como da de Rodrigues da Silva & C., esta na rua de Santa Rita e aquella na rua do Fogo; mas se alguem se julgar com algum direito, apresente sua conta no prazo de tres dias para ser pago, a contar de hoje.

Recife, 21 de abril de 1874.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins „
Bolos „
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (sonhos de melrma).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (verdadeiro).

Tudo isto na

CONFEITARIA DO CAMPOS.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual proserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chamados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio e rua do Duque de Caxias n. 37.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Avisa-se pela ultima vez ao Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante, que ha um anno *tem zombado do mandado de prisão* que contra si tem do juizo do commercio desta cidade, que, se não quizer passar pelo desgosto de ser preso, mande quanto antes entregar os dous escravos Aquilina e Francisco, dos quaes é depositario, e se acham de publico trabalhando no engenho Tres Braços, lugar de sua nova residencia.

Desde já protesta-se pelo serviço dos ditos escravos.

Attenção

Avisa-se ao comprador do escravo Henrique, que Salvador Manoel de Siqueira Cavalcante não podia vender dito escravo, por ser elle pertencente ao casal do major Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, e como tal, a venda do dito escravo é nulla, como melhor se demonstrará em juizo.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Curso de portuguez no collegio da Conceição.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa está incumbido do referido curso.

ATTENÇAO.

Offerece-se uma senhora de boa conducta para cortar e coser qualquer roupa para senhora: a tratar na rua Imperial n. 65.

CRIADA

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de duas pessoas, prefere-se escrava e paga-se muito bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, loja.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

COZINHEIRO

Offerece-se um para casa de familia: quem precisar dirija-se á rua das Cruzes n. 1.

Servente de botica

Precisa-se de um que tenha pratica: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

Aviso

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio, que, na qualidade de maior credor de Miguel Luiz Sougey, tem de commum accordo com o mesmo recebido para seu pagamento e de outros na importancia de 683$320, o estabelecimento sito á rua estreita do Rosario n. 4; portanto, quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar seus titulos no praso de 3 dias, para serem verificados, findo os quaes, não será attendida qualquer reclamação.

Recife, 23 de abril de 1874.

Duarte Borges da Silva Junior.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar os debitos até o dia 8 de abril proximo vindouros avisam aos mesmos que se até aquella data não e tiverem saldos, verão seus nomes neste jornas sem distincção de pessoa alguma.

— Permuta-se por um terreno ou sitio nos arrebaldes desta cidade, duas pequenas casas de padra e cal sob ns. 22 e 24 á rua dos Pages, freguezia de Afogados, com duas salas e dous quartos cada uma, vinte palmos de largura sob cincoenta de fundo; a quem convier, trata-se na rua estreita do Rosario n. 17, 1.° andar.

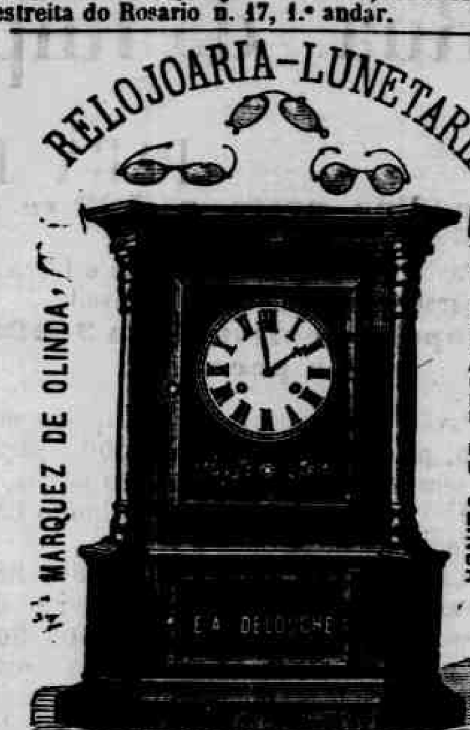

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de onro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*: Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamaletadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos. 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.° andar.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel 1 gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

o quarto andar ou sotão do sobrado n. 32 á rua estreita do Rosario n. 32, com commodos para familia: na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6, 1° andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 166 da rua da Gloria, com tres quartos, duas salas, cozinha fóra e quintal com cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

— Arrenda-se o engenho Jussaral-grande, no termo de Serinhãem, o qual está situado á legoa e meia da estação da Escada; é bom moedor com agua, e de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhãem.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro que entenda bem de sua arte: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— O abaixo assignado perdeu uma letra de seu saque em 13 de novembro de 1873, aceita pelo Sr. Manoel José da Costa Cabral, da quantia de 915$500, que se ha de vencer a 13 de maio do corrente anno; e como não negociou dita letra com pessoa alguma, previne ao aceitante acima, que só a pague ao sacador. Recife, 20 de abril de 1874.

Joaquim Alves de Carvalho.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Caixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

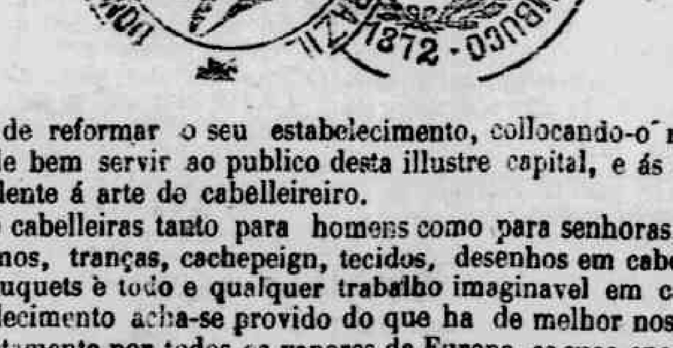

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2° andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

— Aluga-se ou vende-se um escravo carroceiro, idade quarenta annos: na rua do Hospicio n. 81.

AULA PUBLICA

A primeira cadeira da aula publica para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, funcciona no 2° andar da rua do Barão da Victoria n. 31, entrada pela rua das Flores.

— Annuncia-se na rua estreita do Rosario n. 26, officina de marcineiro, que se faz obras de encommenda para algumas pessoas que quizerem encommendar, tanto de amarello como de jacarandá, fazendo-se todas as peças com gosto e perfeição; na mesma officina toma se mobilia para se envernisar e empalhar, por preço commodo para os freguezes.

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira: a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua.

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoaçao de Apipucos e com muitos commodos; a tratar no 1° andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49

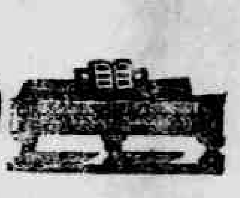

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM LACTOPHOSPHATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes de Paris receitão ambos estes medicamentos, considerados como reconstituintes e reparadores por excellencia para excitar o appetite, despertar a fome e conseguir a assimilação rapida dos alimentos.

O seu emprego subministra ás mulheres grávidas o elemento generador do feto, ás amas um correctivo certo dos defeitos que possa ter o leite, e ás crianças recem-nascidas e criadas com o biberon, um panacéa admiravel, que, neutralizando as más qualidades do leite, previne e cura a diarrhea a que são propensos.

Nas molestias dos ossos, fracturas e feridas, apressa a solldadura dos ossos. Tomado pelas moças, produzem o mesmo effeito que os melhores ferruginosos; pelos tisicos cicatrizão rapidamente os tuberculos dos pulmões, e emfim pelos convalescentes e os velhos, pelas pessoas usadas pelo trabalho e pelos excessos ajuda-lhes a recobrar as forças esgostadas ou perdidas.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provem de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas,** nos **enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA. MAIA e C.; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo,** já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena } *Para bexigas como preservativo.*
Vaccina }

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Flor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactus grande flôrus. *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Annuncia-se na rua estreita do Rosario n. 21, na fabrica de moveis, chamando os freguezes para comprar obras a preço commodo para os freguezes tem; tem na dita fabrica boas peças de obras.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

— Precisa-se de um feitor que seja trabalhador e que entenda de jardim, para um sitio em Ponte de Uchôa: na rua Direita n. 8.

— Fugio no dia 15 do corrente o escravo mulatinho de nome José, idade de 8 annos, vestindo camisa de algodão azul de listras, costuma dizer que é livre: quem o pegar, tenha a bondade de mandar leva-lo á rua da Palma n. 42, ou annuncie para ser procurado.

Antonio Teixeira dos Santos

retira-se para a Europa, quem se julgar seu credor, dirija se á rua do Imperador n. 18.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSICÃO DE NOITE

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem alias foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido

Fugio em dias do mez de abril corrente o cabra [illegible], de idade 24 annos, estatura regular e [illegible], anda bem vestido e algumas vezes calçado, tem signaes de bexigas no rosto e falla correctamente, é natural da provincia da Parahyba, mas é de suppôr que tenha ido para S. José das Pombas ou Lagôa dos Gatos nesta provincia, aonde tem parentes; tambem póde ser que esteja occulto nesta cidade, tratando de se libertar sem pagar a seus senhores: roga-se por isso ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, promettendo-se boa gratificação a quem a realisar, entregando-o na rua do Apollo n. 20.

N. 35.

Comedorias e flores.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, defronte do barbeiro e por cima do cartorio, continua-se a fornecer comedorias para fóra, com asseio e promptidão, o que muito util é aos Srs. academicos que tem de chegar na aula a horas marcadas, sendo os preços mui razoaveis. Na mesma casa apromptam-se bandejas com bonbons para bailes, casamentos e baptisados, pãode-lós, bolos, pudins e pasteis de nata enfeitados ou simples, faz se palmas, bouquets, capellas, festões e toda a qualidade de flores soltas, de cera, panno ou papel: tudo na rua estreita do Rosario, casa da florista.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

N. 10,200

Pede-se ao Sr. José Caetano, da *America Illustrada*, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, a negocio de seu interesse

PERDEU-SE

da praça do Corpo Santo, rua do Marquez de Olinda a estação dos trilhos urbanos da rua da Aurora ou da estação ao Varadouro em Olinda, uma chapa de ouro de pulceira com 6 brilhantes pequenos, fingindo alfinete de peito; quem a achou, querendo entregar ao dono, póde leva-la á rua primeiro de Março n. 10, loja, antiga do Crespo, que será gratificado. Pede-se á pessoa, que no sabbado 18 do corrente ficou de voltar ás 5 1/2 horas da tarde, que faça favor de apparecer a qualquer hora do dia que enconcontrará a pessoa que perdeu dito objecto.

— Constando ao abaixo assignado que a Sra. D. Helena Maria Cavalcante de Albuquerque, moradora na cidade da Esca a, quer vender o escravo Izidoro, que está em seu poder por contemplação de familia, previne-se ao respeitavel publico, que não façam negocio, pois essa senhora pouco ou nada tem no mesmo, e sim os herdeiros do seu primeiro marido José Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como mostra-se pelo inventario feito nas Alagoas. Utinga, 14 de abril de 1874.

Antonio da Silva Marques.

— Aluga se o armazem da rua Direita n. 95, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no consistorio da ordem terceira de S. Francisco

O desembargador Motta mudou sua residencia para a rua Velha (Ponte-Velha) [illegible] n. 6 e 8, casa nova.

— Uma casa particular offerece comedorias por assignatura, promettendo asseio, gosto e pontualidade: quem se quizer utilisar dos seus serviços, dirija-se a rua dos Martyrios n. 113

— Furtaram do caes do Ramos duas taboas de costado de sicupira com 60 palmos de comprido e palmo e meio de largo: gratifica-se a quem der noticia no caes do Ramos n. 42.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Galiza.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre as seguintes cidades da Galiza na Hespanha: Santiago, Orense, Gatron, Ferrol, Ponte-vedra e Coruna, qualquer quantia á vista e por todos os paquetes.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1 000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

— Uma pessoa vinda da Bahia, precisa fallar com o Sr. Antonio José de Freitas, roga portanto o favor de apparecer á rua da Cruz n. 6, armazem.

— O bacharel Joaquim F. Chaves Junior, advogado no fôro de Palmares, incumbe-se de cobranças amigaveis e judiciaes na mesma comarca.

— Aluga-se o 1º andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa n. 41 á rua do Rangel: a entender se com o proprietario no 2º andar da mesma casa.

— Dá se sociedade em uma taverna bem afreguezada e em bom local, a uma pessoa de boa conducta, e que entre com algum capital: nesta typographia, carta fechada com as iniciaes M P. R. C.

Escrava

Precisa-se de uma para fazer as compras e o mais serviço de casa de pequena familia, e que seja de boa conducta: quem tiver e quizer alugar, dirija se á rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e frescas, 3 quartos bastantes grandes, cosinha fóra, um corredor ou quintal, com portão que dá sahida para á rua de Hortas, e cacimba com boa agua agua: bem como a loja do mesmo sobrado, com 3 quartos, 2 salas e cozinha fóra: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 17, loja, que achará com quem tratar. Aluga-se tambem o primeiro andar do sobrado sito a travessa dos Expostos n. 28, com sufficientes commodos para caixeiros, ou pessoa de pouca familia: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 17, loja.

Criado

Precisa se de um criado para serviço de mesa e mandados, que seja homem de bons costumes e activo no serviço, preferindo-se portuguez: na rua do Imperador n. 38, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que não seja criança: a tratar na rua Direita n. 21, armazem do pescador.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição para uma casa de familia composta de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, primeiro ou segundo andares.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua de Thomé de Souza n. 4; assim como se precisa na mesma casa de um caixeiro de 14 a 15 annos, que tenha pratica de taverna.

A M A Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, 2º andar.

— Precisa se de uma ama livre ou escrava, para todo serviço de casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros (antiga rua do quartel de policia) n. 21.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua do Cotovello n. 129.

AMA Precisa se de uma ama cozinheira: na rua do Hospicio n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua do Queimado n. 92.

Ama de leite

— Precisa se de uma ama que tenha bastante leite: na rua Direita n. 8.

Ama Precisa se de uma ama para servico interno: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria numero 22.

Ama Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

Ama Precisa-se de uma para engommar: a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pequena familia, em Boa-viagem: a tratar á rua do Torres n. 12, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ama Precisa se de uma engommadeira: na rua larga do Rosario n. 26, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama perita cozinheira: na rua do Livramento n. 6, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer outros menores serviço de casa de pouca familia, preferindo se escrava; na rua do Capibaribe n. 40.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia: na rua Direita n. 66, loja de ourives.

Carlos E. Mesquita Falcão

Pedro Rodrigues de Souza e sua mulher ainda sob o peso da justa dôr que lhes causou o fallecimento do seu compadre e amigo Carlos E. Mesquita Falcão, fazem celebrar no dia 27 do corrente, na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno de sua alma, e muito agradecidos ficarão a viuva, parentes e amigos seus e daquelle finado, pelo seu comparecimento a esse piedoso acto.

— Os escravos Maria e Francisco, mãi e filho, pertencentes ao Dr. Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha, que, depois de 9 mezes de cadeia foram soltos, desappareceram levando a preta comsigo toda a roupa que havia tomado para lavar; pelo que pede-se a policia a captura de ambos qualquer que seja a razão que possam apresentar para não serem presos.

— Aluga-se o sobrado de um andar e loja, o qual tem proporções para casa de negocio, sito no largo da ribeira da freguezia de S. José n. 5; advertindo que tambem se aluga separadamente: á tratar no mesmo acima referido, ou no pateo de S. Pedro, sobrado n. 9.

Collegio prticular
DE
instrucção primaria para o sexo feminino.

D. Francelina Dornellas Pessoa, achando se habilitada na forma das leis reguladoras da instrucção publica da provincia, abrirá no dia 1.º de maio proximo futuro, na casa n. 51 da rua do Barão da Victoria, um collegio, em que serão recebidas alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas, afim de se educarem religiosa e civilmente, de se instruirem nas materias de um completo curso elementar, de se aplicarem a obras de agulha e bordados de todas as especies, e a trabalhar em flores, mediante uma razoavel remuneracão. Os Srs. pais de familias poderão desde já dirigir-se ao mencionado collegio, onde ser-lhes hão dados os necessarios esclarecimentos e informações, e onde encontrarão aberta a matricula para as educandas.

Recife, 15 de abril de 1874.

— Aluga-se um preto para todo serviço, inclusive cozinha, por tambem entender: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Desappareceu do sobrado da rua da União n. 25, ao amanhecer de hoje 20 do corrente, uma gata ingleza, sendo branca com malhas amarellas, tem no pescoço uma fita encarnada, donde pende um guizo de metal: se alguem achou e queira restitui la dirija-se á mesma casa que será recompensado, ficando se muitissimo obrigado.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá nas ruas da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48.

ATTENÇÃO

Na rua do Torres n. 20 compram-se escravos de ambos os sexos.

COMPRA-SE

espanadores de palha de ouricury: na rua Direita n. 14.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do angel n. 62.

VENDAS.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20, muito bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES,
Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.
Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pecchincha! Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.
Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS
Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.
Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.
Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.
Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão se amostras.

BRINS DE CORES.
Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.
Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençoes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia; idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000; idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 a duzia.
Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha! Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

— Vende se larangeiras selectas e de umbigo, enxertadas, como não ha iguaes em qualidade, e de todo tamanho, assim como sapotizeiros e abacatizeiros: na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

Grandes pechinchas!
SO' NA
SULTANA DE PARIS.
A'
Rua da Imperatriz n. 54.

Manoel Ferreira de Oliveira, dono deste novo estabelecimento, scientifica ao respeitavel publico que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lã, como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convida ás Exmas. familias, amigas da economia domestica, a virem ou mandarem á SULTANA DE PARIS, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jamais compraram.

Como sejam:
Popelinas de seda com listras muito modernas a 1$800 o covado.
Setim Macáo de diversas côres a 2$500 o covado.
Grosdenaples de todas as côres.
Fachas de seda para senhora a 10$000 cada uma, é grande pechincha!!
Colletes enfeitados para senhora, muito modernos a 5$500 cada um.
Lãsinhas de côres em grande quantidade de 260 a 500 rs. o covado.
Peças de cambraia transparente de 3$000, 3$600, 4$000, 4$500 e 6$000.
Dita Victoria para todos os preços.
Gravatinhas de seda para senhora a 1$000.
Chitas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Peças de madapolão com 20 varas a 4$600, 5$200 e 6$000 a peça.
Dito francez com 20 jardas a 5$600.

GRANDE PECHINCHA!!!
Chapéos de sol de seda de todas as côres, para senhora, a 4$000!!
Ditos para homem, de 12 hastes, cabo de marfim e seda trançada a 12$000, só na SULTANA DE PARIS!!
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

BRIM DE ANGOLA!!
Vende-se brim de Angola verdadeiro, o melhor que tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 640 rs o covado, só na SULTANA DE PARIS, á rua da Imperatriz n 54.

— Vende-se a muito afreguezada taverna da rua Imperial n. 115, tanto para o mato como para a praça, porque o dono retira-se para Europa: a tratar na mesma.

— Vende-se o sitio do Dr. Alvaro Caminha, com casa moderna e de gosto, que fica proximo a estação de Sant'Anna: quem o pretender, entenda-se naquelle lugar com o desembargador Francisco Domingues da Silva.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Vende-se

oito vacas turinas, grandes e pequenas: a tratar no becco do Ouvidor, coxeira.

Vende-se

a taverna e padaria da Ponte de Uchôa n. 37: a tratar na mesma.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVAO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 6 de noite.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

A California
DE
Fazendas baratas
Na rua do Queimado n. 43.
Defronte da praça da Independencia.

E' para liquidar!!
Lãzinhas á moda á escoceza a 200 e 240 rs. o covado.
Cretone á prussiana a 320 rs. o covado.
Cambraia transparente fina a 3$ a peça.
Dita Victoria fina a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 500 rs, uma.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Algodao T superior, pouco sujo a 3 e 4$ a peça.
Madapolão, pouco suja a 4$ e 5$ a peça.
Chita, fazenda propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$.
Brinizinhos de listras proprio para vestidos a 3$200 o covado.
Venham ver, só na loja das pechinchas.
Dão-se amostras.

FAZENDAS
BARATAS

Na rua Duque de Caxias n 44, confronte a pracinha da Independencia, esquina do becco do Peixe Frito.
Metins para vestido a 360 rs. o covado.
Granadine de cores a 500 rs. o covado.
Lãs escossezas a 280 rs. o covado.
Chitas de diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Brim trançado pardo, claro, muito bom, a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos brancos a 1$600 a duzia.
Ditos de linho abanhados a 3$500 a duzia.
Cambraia Victoria a 3$500 a peça.
Toalhas adamascadas a 400 rs. cada uma.

Vende-se

uma marqueza de amarello, um par de consolos de jacarandá, e um pequeno toucador tambem de jacarandá; tudo usado, porém em bom estado, por barato preço: na rua Imperial n. 125.

— Na rua Duque de Caxias n. 103 vende se por negocio vantajoso para o comprador, acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

VENDE-SE

um boi gordo e manso, acostumado em carroça: quem o pretender dirija-se, á rua das Flores n. 5.

Grande pechincha

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000!!!

Com seda trançada e hastes de meia cana, na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia: no armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

E' barato!!!
A 5$000.

Lindos cortes de granadina com listras e flores, fazenda a mais linda possivel, com 18 covados cada corte, pelo barato preço de 5$; isto só se vendo para admirar: na rua Primeiro de Março n. 1.

Sobrado

Vende se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Vende-se um sitio a retalho, na estrada do Arraial, que fica na procedencia do sitio dos Buritis, sendo este sitio n'uma localidade muito excellente, ficando no centro de tres estradas, por preço muito commodo; tem terreno de 2$ o palmo, com 240 e 250 palmos de fundo; assim come, tem terreno para varios preços, com fundo de 400 a 500 palmos, com muitos arvoredos, com muitas baixas e sendo muito boas, um riacho que corre por dentro do mesmo sitio, com duas casas sendo uma de pedra o cal, feita á moderna, com 4 quartos, 2 salas de bom tamanho, e grande latada de parreiras, muito bom barro no mesmo sitio: quem pretender póde vir a qualquer hora que achará com quem tratar. Outra casa de madeira com 3 quartos e duas salas e cozinha fóra.

Linho com listra de seda a 500 rs. o covado.

Linda fazenda para vestidos, este preço é para acabar o resto.

Loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Balcão

Vendem-se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, miudesas ou outro qualquer negocio: para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Pôças & C, rua Estreita do Rosario n. 9.

CAFE' DE JAVA
O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24
Por todos os vapores recebe-se nova remessa.

GRANDE
Pechincha de chapeos

A 1$500, 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se chapéos de feltro fino, de diversos modelos, pelos preços acima ditos, que é menos de metade de seus valores: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Armazem progresso

Batatas novas a 30 rs. a libra, e a 700 rs. a giga.
Chouriças novas a 480 rs. a libra.
LARGO DA PENHA N. 10.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toal
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

ATTENÇÃO.

Aos apreciadores do café do Ceará.

Vende-se café do Ceará de primeira qualidade pelo barato preço de 1$000 o kilo, e assucar refinado de primeira qualidade a 300 réis o kilo : na refinação da rua do Rangel n. 43.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

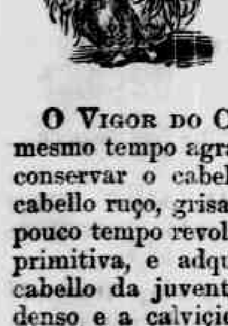

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM :

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$, 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000,
Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$. ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende se algodão enfestado para lençóes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam :

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para steriocopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas perções.

Fazendas de gosto

Na rua do Cruespo n. 10

Novidades de cores com listras de seda entremeadas de renda, fazenda ainda não vista nesta cidade a 800 rs o covado.
Lãs de cores com listras de seda e bonitos padrões a 360 rs. o covado.
Madapolão francez muito largo, com 20 varas, a 6$ a peça.
Vestuarios de fustão, cambraia e alpaca, para meninas, a 4$, 5$ e 6$. Dão-se amostras com penhor.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha : na rua do Apollo n. 20

SO' O BARATEIRO

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Confronte o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber :

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$
Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 200 e 440 rs. ; só se vendo poder se-ha acreditar.
Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs, para acabar.
Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.
Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.
Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.
Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.
Ditos de seda, cabo de ôsso a 4$000, é pechincha.
Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 1$500 e 2$!
Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 210 e 280 rs. o covado.
Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.
Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500
Ditas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.
Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.
Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500 ; é barato com effeito !
Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500. 3$800, 4$000 e 5$ a peça.
Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.
Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.
Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.
Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.
Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes ; mas que ávista delles estão presentes.
Dão-se amostras.
Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.
A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Progresso da rua do Rangel, do Vieira n. 60.

Vende-se muito barato:
Manteiga em latas a 800 rs. a libra.
Ervilha a 120 rs. a libra.
Estrelinha a 320 rs. a libra.
Aletria a 320 rs. a libra.
E outros muitos generos.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno e recebeu a Predilecta de por ar. to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Tamancos do Porto.

Vende-se tamancos e chinelas, sapatos de trança, tudo do Porto, para homem e senhora, proprio para o inverno, chegado pelo ultimo navio : na rua da Senzala-nova n. 1.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado ; a ellas : na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades : recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos :
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc , etc.

VENHAM VER

Granadine com lindas cores, vende-se por 600 o 800 rs. o covado : rua 1.º de Março n. 7 A.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca-se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para vender muito.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma ; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos : só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial : em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado ; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C

Vende-se

cerveja noruega da marca M L, por menos preço que em outra qualquer parte : no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

— Vende-se um terreno em Beberibe (Porto da Madeira) com 200 palmos de frente e 600 e tantos de fundo, cercado, com casa de taipa e coberta de capim, tendo já plantado algumas arvores fructiferas e tambem legumes, por preço razoavel : quem pretender, dirija-se á rua da Penha n. 13.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição : vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte :
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes :
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

A 240 rs.

Vende-se mui bonitas alpacas de quadrinhos, de lindas cores, fazenda muito propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado : quem duvidar venha ver e comprar, á rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos

Bom ponto.

Vende-se a taverna da rua do Amorim n. 9 : a tratar na mesma.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.
Baptistas lisas, finas, e de cores a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vendo !
Chapéos de sol de séda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.
Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

GRANDE PECHINCHA

Cortes de casemira a 4$000 o corte é pechincha.
Chitas claras a 240 rs. o covado » »
Madapolão fino a 4$800 a peça » »
Só e n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas de Guilherme & C., junto da loja da esquina.

Vende-se as casas seguintes

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Dita do Fogo n. 22.
Dita do Padre Floriano n. 35.
Becco da Bomba n 5.
Travessa do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no pateo do Carmo n. 1.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e da mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade do liquido completo : no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41

Chapéos para senhora

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de chapéos de velludo, de seda e de palha da Italia, para crianças, meninas e senhoras : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cintos e leques

Amaral, Nabuco & C. vendem cintos de couro preto e de cores para senhora, de couro de lustre, de bezerro e de borracha para meninos e homens, leques de tartaruga, marfim, madreperola alva e queimada, lisos e lavrados, de chagrin, madeira, chagrin e seda e madeira e seda para senhora : no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Preta cozinheira.

Vende-se uma preta cozinheira, na rua da Aurora n. 85, primeiro andar : para ver e tratar até ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 horas da tarde.

Cambraias de côres a 240 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.
Cambraias de côres, padrões miudinhos a 240 rs. o covado, é barato.
Dão-se amostras.

Cheguem a pechincha!

Panamá de lindos padrões, fazenda inteiramente nova e que se vende a 700 rs. o covado, a 440 rs. : na rua do Crespo n. 25 A. loja da esquina.

43

Rua Direita numero 43

Chapeleria economica

Chapeos de castor para senhora (alta novidade) para 16$ e 20$!!! ditos de palha, de velludo, de seda, de merinó para luto, etc., etc., todos de formatos muito da moda, e por preços razoaveis. Tambem se lavam e concertam chapeos de todas as qualidades para senhoras e homens ; assim como se concertam leques.

— Vende se uma preta de idade de 20 annos, sadia e perfeita engommadeira, cozinheira e costureira de boa conducta, sem vicio, e é fiel ; uma outra de idade de 25 annos, preta, de bonita figura, cozinha e engomma soffrivel e lava bem, muito sadia e bem reforçada, e uma negrinha de idade de 12 annos : na rua de Hortas n. 110.

Cambraias de cores, miudinhas a 240 rs. o covado.

Cores fixas e fazenda boa dão-se amostras e andam-se levar nas casas : na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Muito em conta.

Vende-se um terreno foreiro, cercado, com algumas arvores fructiferas, tendo 200 palmos de frente sobre 400 de fundo, no lugar Peixinho, em Olinda, onde ha de ser em breve construido o edificio do novo matadouro publico : quem pretender dirija-se á rua do Amparo, em Olinda, n. 18 publico e 6 particular.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, fructa-pão, romeira, figueira, larangeira cravo, parreiras, rozeiras, dhalias e outras flores e fructas, tudo por preço commodo : na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego n. 101,

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

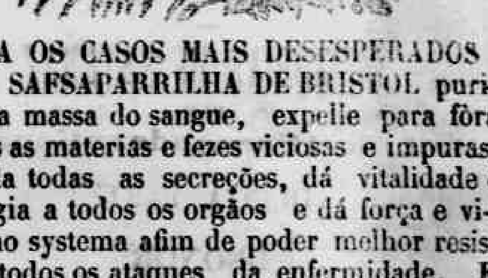

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar ; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL

JURISPRUDENCIA

Direito criminal.

O perdão do offendido miseravel não perime a accusação, promovida pela justiça no crime de ferimento leve.

Com venia dos lucidos talentos que se tem occupado deste assumpto, permitta-se-me duas palavras em prol das prerogativas do ministerio publico.

Vejo sobejamente esclarecida a materia nas publicações da *Gazeta Juridica* e do *Direito* de 30 de janeiro; e pois, limitar-me-hei a dar uma opinião singela, sem mesmo questionar sobre alguns principios hermeneuticos, que foram enunciados; mas que cederiam a algumas objecções.

Em nossa jurisprudencia criminal, sei que as acções se dividem em publicas e privadas; mas esta condição não tem a virtude, pretendida, de resolver a questão; as acções criminaes são effectivamente publicas, ou privadas; mas—*quid inde?*

Conheço os escriptores que opinam —ser o perdão do offendido miseravel em proveito do réo; e creio que, em horas de boa disposição de espirito, tiveram essa espontaneidade de pensamento, partindo deste principio de nosso direito—que, em regra, no crime privado, o desforço é pessoal.

Porém se, em sua razão objectiva, considerassem o facto subordinado á limitação do art. 73 do codigo do processo, não era cousa impossivel que pensassem de modo diverso.

Conheço tambem escriptores igualmente respeitaveis, que sustentam a opinião contraria; e, por isto, pondo-os uns defronte dos outros, me colloco em terreno desempedido, para dar livremente meu parecer

Uma das premissas, que tem servido para sustentar a effectividade do perdão, é a seguinte:

« Que a acção privada não se transforma em publica, por ser miseravel o offendido; e que para isso seria preciso que esses crimes offendessem sempre a sociedade. »

Isto não dizia eu; porque ficava-me a consciencia de uma proposição mal enunciada.

Porquanto, é o facto criminoso que não transforma sua natureza pela miseria do offendido; porém a acção, ou mais propriamente—a accusação, que tanto se torna publica, que é desenvolvida pela promotoria publica. E nem é preciso que por esses crimes seja a sociedade offendida *sempre;* basta que tal se considere, quando elles sejam affectivos á pessoa miseravel, a quem deve a sociedade protecção especial: os furtos dos gados, nos pastos de criar, não começaram a offender a sociedade do 1.º de setembro de 1860.

Passo agora a considerar os avisos.

Temos o Av. de 27 de abril de 1853, e o de 19 de agosto do mesmo anno, que dão effeito peremptorio ao perdão do offendido.

Ha o aviso de 21 de janeiro de 1867, que pelo contrario—declara que não produz consequencias o perdão do offendido miseravel, por se tornar publico o crime particular. Este aviso, pouco preciso na fórma, contém em substancia uma verdade juridica; e quem o taxar de absurdo, permittirá que diga: não falla com desinteresse.

Appareceu depois o Av. de 6 de fevereiro de 1869 distinguindo o caso de ter o miseravel offendido invocado a protecção do poder publico, no caso de tomar o promotor a accusação de *motu propio.*

Sobre esta distincção, por ora, não me esforço por formar opinião; mas sinto-me inclinado a crêr, que nos crimes de acção privada deve o offendido ter o direito salvo de perseguir, ou não o seu offensor, de o castigar, ou de perdoar; sem que terceiro possa praticar o arbitrio de tomar a si o que lhe é vedado—de usurpar o direito, que em regra a outrem pertence; e nesta hypothese é que parece ter lugar o aforismo da L. 69 ff, *invito beneficium non datur.* Porém, como neste ponto não tenho opinião formada, aceitarei o que encontrar feito.

Vou, portanto, partir da hypothese de ter o miseravel invocado o soccorro do poder publico com mais ou menos informação de sua pobreza, attendida com mais ou menos arbitrio (opinião de Almeida e Souza) da autoridade, como parece—considerou o Av. de 21 de janeiro citado.

Neste caso é indubitavel que a justiça publica reassumio o poder de vingar uma offensa, que, se por algumas considerações (as quaes julgo perceber) permittio-se, fosse individual, não deixa, debaixo de muitos pontos de vista, de affectar a ordem social; e, portanto, não mais será permittido ao miseravel o direito de mystificar o poder publico, muitas vezes com transacções, que as leis repellem.

Em ultima palavra direi: que necessidade ha de avisos?

Para que incommodar-se o governo, com seu voto consultivo, quando ahi está o art. 67 do codigo criminal, cuja disposição é intuitiva?

Diz o art. 67: « O perdão do offendido não eximirá das penas os réos de crimes publicos, ou particulares, em que *tiver lugar* a accusação por parte da justiça. »

« *Tiver lugar* equivale a dizer-se—*se der....* »

No desenvolvimento desta controversia, muito tenho ouvido dizer; mas não ouvi ainda analysar-se este texto do citado art. 67, sendo aliás a base da questão: nunca ouvi dizer que—nos crimes particulares de que trata este artigo, não são comprehendidos os de acção privada; pois, se isto ouvisse, eu perguntaria —Porque?

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NOBRE.

Provincia do Rio Grande do Sul, 15 de fevereiro de 1874.

(*Da Gazeta Juridica.*)

LITTERATURA.

RELATORIO APRESENTADO AOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE PATERNAL, PELO SR. BLANCHARD, DIRECTOR DA COLONIA AGRICOLA DE METTRAY.

(Conclusão)

A cifra dos galões por bôa conducta, concedidos em 1873 foi de:

129 galões de um anno.
26 ditos de dous annos.
10 ditos de tres annos.

Cinco francos de renda são concedidos á posse do galão de cada anno.

O concurso entre as familias para a bandeira ou painel de honra excita sempre a mais viva emulação.

784 colonos receberam em 1873, premios em dinheiro, que se elevaram á somma de 4:540 e 23 centimos.

739 colonos tambem receberam em presentes um valor de 1:842 francos e 85 centimos e 99 além disto mereceram recompensas honorificas.

Nada se tem poupado para reerguer o moral dos colonos, e para regenera-los pelo exemplo, pelos sentimentos elevados, para convencê-los de que o trabalho a bôa conducta, a honradez são, antes de tudo, o melhor meio para se caminhar neste mundo: desejamos que o menino ao sahir se lembre com alegria da sua estada na colonia: testemunha do interesse que elle inspira torna-se mais accessivel aos nobres sentimentos que se quer fazer germinar em seu coração.

Ser-me-hia facil dar-vos, pela volumosa correspondencia, que deponho em vossas mãos, provas do reconhecimento que me votam os meninos: mas penso que será melhor julgar dos resultados do regimen de Mettray pela prova dada por elles depois que deixam o estabelecimento e são empregados.

Neste ponto refiro-me ao resultado da estatistica criminal publicada pelo guarda dos sellos, e que contem factos concludentes. A ultima estatistica, 1873, mostra que nos outros estabelecimentos, a media das reincidencias foi de 8 a 12 por cento. ao passo que em relação a Mettray foi de quatro por cento.

Devemos, senhores, estes resultados inexperados á protecção assidua dada sempre efficazmente aos colonos postos em liberdade.

Esta protecção constitue um pesado encargo, que se eleva annualmente de 11 a 12 mil francos.

E' exercida indefinidamente pela nossa agencia não só em Paris, como nas provincias em beneficio dos nossos colonos livres, cujo numero se eleva hoje a 3:209 protegidos.

Destes colonos: 1665 sahiram para a agricultura; 737 exercem uma profissão industrial; 807 assentaram praça nos exercitos, dos quaes 110 na marinha; sendo 4 condecorados com a Legião de Honra, 24 com a medalha militar; 5 nomeados officiaes; 347 casaram se e na sua maioria tornaram-se bons paes de familia.

Para bem se apreciar os sentimentos que, ao sahir, levam os nossos colonos, bastará reproduzir a seguinte carta dirigida ao Sr. Ladevère, redactor em chefe do jornal de *Indre & Loire*, por um colono de Mettray, publicada no citado jornal em 12 de novembro de 1873.

« O Sr. de Metz morreu: sou um de seus discipulos e julgo dever-lhe a expressão publica de meus sentimentos testemunho do meu reconhecimento. Um momento de desvario no começo da vida prejudica muitas vezes todo o nosso futuro; o castigo irrita sem corrigir: e os máos sentimentos, em germen no fundo da consciencia se desenvolvem mais depressa do que se extinguem quando o castigo fere sem certa prudencia.

« A minha chegada á colonia, resenti-me, como tantos outros, ora destas surdas idéas de revolta, que levam á basofia do proprio crime, e ora de peniveis expressões de confusão que do desanimo acabam na obstinação, no indefferentismo.

Bem depressa sente-me melhor: e se não tenho o direito de dizer que sahi de Mettray bom, honesto, digno da estima de todos, ao menos posso proclamar, que ninguem poderá dizer, que voltei ao triste caminho aonde meus primeiros passos vacillaram.

« Isto devo eu ao Sr. Metz.

« E' a elle a quem devo ter supportado com humildade o castigo: a elle devo ter retomado um lugar honesto na sociedade

« A autoridade e o prestigio de suas virtudes tornavam facil a submissão: somente a lembrança de sua vida de dedicação, protegia-me contra o desfallecimento de meu espirito.

« O Sr. de Metz morreu no campo da honra; elle personificava a luta do bem contra o mal.

« O voto da commissão administrativa chamou a preencher o lugar vago ao Sr. Blanchard, que foi, desde o principio da obra, devotado cooperador do Sr. de Metz; e que soube pela intimidade e pelo exemplo que recebia a todo o instante, penetrar o segredo de sua força.

A santa casa de refugio espera com anciedade que o nosso bemfeitor tenha um digno successor.

« De 3:219 meninos educados em Mettray 3:000 estão espalhados hoje por todas as classes da sociedade, sem que nenhuma suspeita venha reviver o passado.

Que elles se juntem a mim, e sobre o monumento erigido em Mettray façamos gravar.

« *Reconhecimento ao Sr. de Metz por aquelles aos quaes salvou.*

« *Orai por nós e pela colonia.* »

Estado sanitario.

O estado sanitario de Mettray, em 1873, foi o mais satisfactorio: nenhum caso de variola, dysenteria, e de cholerina, que reinaram em outros estabelecimentos, se deu entre nós.

Perdemos durante o anno seis meninos, cujas mortes foram occasionadas pelas seguintes molestias,

Febre typhoide.	1
Epilepsia.	1
Meningite.	2
Phtysica pulmonar.	1

Estas seis mortes dão, sobre a cifra total da população, a media de 0,8 por cento.

Estas proporções são mais favoraveis, sobre tudo considerando-se o triste estado dos meninos ao entrarem na colonia e a constituição escrofulosa da maior parte delles.

Não é possivel dar melhor prova do zelo, e de zelo esclarecido do nosso medico Dr. Millet. Nossas irmãs de caridade são tambem dignas de justos elogios pela sua inalteravel dedicação.

O Sr. Agostinho Cochin, vosso chorado collega, tinha, em um publicação, resumido nestes termos o systema de Mettray.

« *Pratica da religião, amor ao trabalho, espirito de familia, emulação pelo exemplo, culto da honra, habito de disciplina, bom uso da liberdade.* ».

Toda a influencia moralisadora de Mettray está em suas grandes e simples idéas: tambem eu, o Sr. Arnoux e todos os funccionarios, que me ajudam, tomamos a deliberação de respeitar o que o nosso fundador organisou com tanta dedicação, tanta perseverança, e a custo de tantos sacrificios. As tradições, que nos deixaram nossos chefes, e que nos servem de guia, serão sagradas.

Sustentado e dirigido pelo impulso beneficente do conselho d'administração, depositario das instrucções, de certa forma testamentarias, do Sr. de Metz, não vos proporei senão os melhoramentos, cujas vantagens o tempo e a experiencia tiverem mostrado.

Estado financeiro.

Vereis, Srs., com satisfação pelo balanço, que tenho a honra de vos apresentar, que o estado financeiro de Mettray, tem sido notavelmente melhorado, e se o concurso da gente de bem não nos faltar, chegará em breve a altura do seu estado moral.

A divida da colonia ficou reduzida no principio do anno em virtude de uma decisão do conselho de finanças.

Sem duvida o augmento do preço de quasi todos os objectos, sobre tudo dos generos alimenticios, excederá as previsões do orçamento, mas contamos com o feliz resultado das deligencias do nosso honrado vice-presidente o Sr. Gouin para obter do Sr. ministro do interior, que as diarias abonadas ás colonias particulares sejam augmentadas.

Mettray não tem senão a propriedade ou dominio de uma parte do terreno que explora, e acha-se na alternativa ou de abandonar terras já melhoradas á custa de grandes despezas ou a sujeitar-se, por um capricho, a condições ruinosas.

Apressemos, com o concurso de todos, o momento de sahirmos desta posição.

Será presumir muito da beneficencia publica esperar, que ella dará á memoria dos Srs. de Metz e de Courteuilles o seu agradecimento por tantos esforços, e á sua obra, entrada hoje no dominio da humanidade, o seu supremo e decisivo apoio?

A generosidade franceza não faltará á esta tarefa, e apressar-se ha em consolidar Mettray. Disto tenho a certeza.

Conferencias litterarias.

A RIQUEZA INTELLECTUAL.

DISCURSO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORREIA, NA REUNIÃO DE 8 DE MARÇO DE 187[illegible].

A admiração mais completa, o respeito mais profundo, a adoração mais intima, eis o que sente o homem quando, recolhido no santuario da consciencia, ou concentrado nas profundezas do raciocinio, contempla absorto as obras maravilhosas daquella suprema autoridade que povoou o céo dos mundos innumeraveis, que gyram em perpetua immutabilidade na orbita traçada pela mão omnipotente do creador.

Estrellas, sóes, planetas, marcham com seguro passo por caminhos sempre desembaraçados, onde não ha receio nem de que os aquilões raivosos dobrem os madeiros da margem, nem de que as torrentes impetuosas separem e despenhem das alturas das montanhas as terras movediças.

Nessa immensa grandeza tudo é ordem e harmonia; e sua silenciosa e impotente magestade ao mesmo tempo exalta e confunde. Confunde o atomo, que ás vezes desvairado e insano não quer ver o sol que rutila por sobre o sol que allumia. Exalta o homem que em sua microscopica eminencia, póde conhecer e apreciar todas essas maravilhas.

Mas eu me vou deslisando e deixando arrebatar para as regiões mais inaccessiveis do entendimento.

Não trouxe o proposito de excitar vosso fervente enthusiasmo diante de obras de tanto esplendor; e se proferi estas palavras foi para mostrar quanto ha de sorprendente nessa inalteravel sabedoria, que conserva e conservará sempre com o mesmo brilho da primitiva creação os astros luzentes que presidiram ao nascimento da primeira geração e hão de assistir ao funeral da ultima.

Sabedoria é essa tão superior a todos os calculos que nem á mais fogosa imaginação é licito demarcar-lhe os limites por mais que queira ostentar seu vôo pelo mar incommensuravel da phantasia.

Se na composição do universo são deslumbrantes os raios da divina magestade, não os achamos menos pasmosos quando, respingando em campo mais proprio para nossas explorações, estudamos a nós mesmos.

O homem, enigma a seus proprios olhos, procura em vão os titulos em virtude dos quaes é elle o rei da terra, e apenas póde agradecer os motivos pelos quaes lhe foi dada a supremacia.

Mas elle comprehende e sente que a seu serviço estão postos os mineraes, os vegetaes, e ainda os outros animaes que elle domestica, avassalla ou persegue.

Porque lhe não são adversos os mares? Porque ha de elle, unico dos animaes que não tem sua morada nos abysmos do oceano, atravessal-o rapido, e percorrel-o em todas as direcções? Porque não contente de fazel-o supportar os mastaréos altivos de suas náos e de suas galeras busca insaciavel disputar ao gelo a pequena conquista das frias regiões dos polos?

Porque lhe não servem de obstaculo as elevadissimas montanhas que segredam com as nuvens os mysterios da creação? Elle as transpõe, e, se é mui persistente o embaraço que lhe offerecem, o homem as perfura.

Porque só elle, entre os animaes terrestres, não ha de sentir detidos os passos ante os rios caudalosos? Elle os transpõe em barcos ligeiros, quando não caminha ovante sobre pontes que se firmam no fundo dos mesmos rios, ou quando, como no Tamisa, não zomba do peso enorme de suas aguas, e em arrojado tunnel não passa nas azas do vapor para a margem opposta.

Diante de seu esforço curvam-se as arvores, seculares, rompe-se a consistencia dos rochedos, seu tiro certeiro abate as aves que se equilibram nas alturas, e faz cahir inanimada a fera bravia das matas; as malhas de suas redes trazem suspensos os povoadores dos mares, para os quaes não é perigo a revolta das ondas.

Porque foi assim constituido o homem arbitrio da natureza terrestre? Ah! senhores, curvemo-nos ainda ante o poder infinito, pois que para tamanha predilecção não se descobre outra razão além da impenetravel vontade do Altissimo.

Para preenchimento de seu destino percebe o homem que o seu ser é completo.

Quão admiravel é a sua organisação! Como todas as partes de seu corpo estão bem dispostas, como se harmonisam e se completam para que elle possa mover-se, deliberar, lutar e vencer! Ah! não estrague elle as molas engenhosas sobre que gyra.

Mas, perguntar me-heis a que vem essas observações quando nos convidastes para ouvir-vos sobre assumpto tão limitado qual o da riqueza intellectual?

Attendei e julgai.

No desenvolvimento em que vou entrar do promettido assumpto, haveis de reconhecer como tudo está sabiamente combinado para conseguimento do destino do homem, para realisação dos fins providenciaes da humanidade.

Meu empenho será demonstar que a mesma superior harmonia que nos commove em presença das grandes obras da natureza, que notamos na organisação do homem, não é alterada em pontos de manifesta inferioridade relativa.

Sempre a mesma sabedoria, a mesma previdencia, a mesma inflexivel exactidão, os mesmos inabalaveis designios.

Parte integrante da humanidade, o homem tem de trabalhar para o bem da grande familia humana; é elle o operario da civilisação.

Se tem de cuidar em si para libertar-se de dous flagellos, a miseria e o embrutecimento, tem de attender á harmonia do todo para escorar os dous poderosos esteios da humanidade, a virtude e o saber. Diversos fins, meios diversos.

D'aqui as assignaladas differenças entre a riqueza material e a intellectual.

A riqueza material é para o homem; a riqueza intellectual é para a humanidade.

A riqueza material o homem a adquire e consume; a intellectual o homem adquire e não consome.

Os herdeiros da riqueza material são os filhos, os da riqueza intellectual não sómente os filhos, mas todos os homens.

A riqueza material partilha-se entre poucos herdeiros; a riqueza intellectual, derramada pela imprensa, conserva-se indivisa para patrimonio commum da humanidade.

Quantas salientes distincções, e como ellas estão indicando o papel differente que a cada uma dessas riquezas compete, desenhando-se sempre a mesma extraordinaria previdencia que tudo acautelou!

O fructo do trabalho material não póde ser commum; porque, se fôra, o resultado seria a geral inercia. A ninguem conviria ser productor; quereriam todos ser consumidores. Eis ahi a desordem, o desequilibrio e aniquilamento.

O fructo do trabalho intellectual é um beneficio geral; todos podem delle aproveitar-se, e aproveitando-o, nem por isso diminue a somma de riqueza daquelle que o produz.

E' que todos os que estão na altura de trabalhar para consecução dos destinos humanos devem deixar recolhidos os elementos para que outros em identicas circumstancias, seja qual fôr sua patria ou sua familia, os ampliem e desenvolvam, lançando cada seculo uma pedra no edificio monumental da civilisação.

Pretendeu um dia o homem levantar nas margens do Euphrates uma torre que fosse disputar ao céo o conhecimento do espaço. Louca tentativa que a confusão das linguas fez abortar em Babel. Se pudesse haver meio de construcção para elevar o homem ao céo, esse meio seria o de levantar a torre invisivel das idéas, com uma escada mysteriosa e impalpavel como a de Jacob, cujos degráos se formassem com os productos intellectuaes e accumulados pelos seculos que se fossem sumindo na escuridão dos tempos. Só assim, a ser possivel, terminaria o supplicio de Prometheu, eternamente agrilhoado ao Caucaso, com as renascentes entranhas sempre devoradas pelo abutre vingador do ousado commettimento de arrebatar ao céo o fogo divino.

A riqueza intellectual não se perde. A riqueza material está sujeita a todos os riscos da incapacidade, da má fé, dos accidentes naturaes.

Diz-se com razão que o saber não occupa lugar; delle goza-se tranquillamente. A riqueza material inquieta, sobresalta. e ás vezes gera o crime. E' que a riqueza intellectual está dentro em nós, e não póde ser arrancada; e a riqueza material consiste em objectos estranhos que podem ser arrebatados. Conta-se de um illustre principe que, perseguido pelos vai-vens da politica, encontrou no thesouro de sua intelligencia os recursos de que necessitava em terra estranha.

A riqueza intellectual, quanto maior e mais esplendida, se lança os raios mais scintilantes, não embaraça e molesta o cultor das lettras.

A grande riqueza material, iman attrahente de força prodigiosa, cresce como os grandes rios, absorvendo as aguas dos pequenos regates.

Ainda uma ultima notavel differença.

A riqueza intellectual póde produzir a riqueza material, e a produz nos paizes em que a leitura não é custoso passatempo.

A riqueza material, se favorece o desenvolvimento da intelligencia, não póde produzil-a. O millionario póde viver cercado das mais luxuosas livrarias e deleitar a vista com os livros raros de custosa encadernação; mas sua intelligencia não dará um passo sem força propria.

O deposito das riquezas materiaes são pesadas massas de ferro preparadas para resistir aos estragos do fogo, e que se occultam no ponto mais seguro de grandes habitações. O deposito das riquezas intellectuaes são as bibliothecas, que se ostentam aos olhos de todos sem provocar cubiça: que pedem e instam para que os frequentem, para que aproveitem seus thesouros. A um livro succede-se outro, e todos na mais placida união pedem que os folheiem, sem nunca reclamarem repouso, sem nunca exigirem recompensa.

Multiplicai as bibliothecas; fazei com que ellas appareçam ainda nas povoações mais remotas; eis o brado ingente que os pensadores do seculo dirigem incessantemente aos povos e aos governos. A despeza é pequena: uma sala, um bibliothecario, luz, pois que são mais beneficas as que tambem se abrem á noite.

Junte-se ao livro o jornal, e muitos dos que hoje consomem ingratamente tempo precioso correrão para o lugar sereno onde podem simultaneamente instruir e deleitar o espirito.

Radique-se no paiz o habito proficuo da leitura; procurem-se cautelosamente os livros uteis; e antes do seculo que pedia Leibnitz para, por meio da instrucção, mudar a face do mundo, terá sensivelmente melhorado a situação de nossa patria.

Sendo tão proveitosas as bibliothecas, essas exposições da riqueza intellectual, como póde o homem lançar mão sacrilega sobre o grande emporio da sciencia antiga, a famosa bibliotheca de Alexandria, fundada por Ptholomeu Philadelpho, que chegou a reunir 700:000 manuscriptos? Tambem as recordações da posteridade forem com justa condemnação essa fatidica sentença de Omar, executada por seu terrivel lugar-tenente Amrou, que, apezar de sua brutalidade, não ousou tomar sobre si tamanha responsabilidade; fatidica sentença que fez consumir pelas chammas n'um momento o fructo paciente de longos seculos de fadiga. As labaredas desse, o mais destruidor dos incendios, lançam ainda luz sobre uma pagina lutuosa da historia, sem que seu lugubre clarão servisse ao menos, como pretendia o arrogante califa, para allumiar o caminho por onde devessem passar triumphantes as doutrinas do propheta, empenhadas na conquista do mundo.

Que atrocidade! Novo Herodes, decretou Omar a degolação dos innocentes.

Caligula, Nero, Heliogabalo, fizeram montões de victimas humanas; Omar enfeixou, em suas mais esplendidas manifestações, todos os genios sublimes até então conhecidos, e os supplicou nesse medonho auto de fé, que foi a grande hecatombe das robustas intelligencias da antiguidade.

Deus, porém, não consentio que se apagassem todos os luzeiros das remotas éras. Da sanha islamita escaparam algumas victimas illustres. Outras, embora com dolorosas mutilações, vieram ainda illuminar o mundo moderno.

Se as que se puderam salvar contribuiram tanto para o renascimento das lettras, quanto não teriamos avançado se muitos dos manuscriptos, que serviram para aquecer os banhos lubricos da cidade egypcia, tivessem podido atravessar as idades.

Felizmente nos tempos que correm não ha que receiar scenas de tamanho vandalismo.

João Guttemberg vingou nobremente as gloriosas victimas do califa sarraceno.

Podemos empenhar-nos sem temor na fundação de bibliothecas; e quando ellas abundarem no Brasil, e se contarem por milhares as escolas e os cursos nocturnos, e por dezenas as academias e as universidades, representaremos na republica das lettras o brilhante papel daquelles que accumulam a riqueza intellectual. Que contraste então com o tempo presente!

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

CAPITULO XIII

DE COMO A MORTE CONSPIRAVA CONTRA LUCRECIA.

(Continuação do n. 102.)

— Porém, senhor, disse Andréa, sorrindo de um modo particular, isso não póde ser; em primeiro lugar sou eu quem compro as provisões e conheço perfeitamente os cogumellos, e em segundo lugar porque comi os restos do seu jantar e nunca me senti tão bem disposto.

— O que eu sei, disse o Sr. d'Arnesteville cada vez mais pallido, é que vou morrer.

— Retira-te! disse Paulo á Andréa, que sahio olhando com receio para o joven.

— Isso que sente, disse Paulo, é indubitavelmente uma colica muito natural pelo estado em que tem o estomago; bem sabe que sempre que come alguma cousa solida fica indisposto e agora me lembro de que hoje comeu muito e cousas muito succulentas; demais a mais ceiou ostras.

— E' verdade, porém, nunca senti o que agora sinto, parece que um gato esfomeado me roe com ancia o estomago e que tem fogo na bocca. Não ouves, Paulo? A voz enrouquece, apenas posso fallar... morro... e esse maldito medico... Ah! isto é insupportavel.

E o senhor d'Arnesteville, deixando de fallar, começou a soltar gritos horrorosos! estorcia-se, levava ao estomago as mãos crispadas, e a sua respiração era monstruosa.

— Ah! exclamou Paulo, elle morre, e não posso arrancar-lhe uma unica palavra! Meu pai, meu pai, julga ter sido envenenado?

O Sr. d'Arnesteville ou não ouvio estas palavras, ou a dor insupportavel que sentia lhe não permittia senão soltar gritos dilacerantes.

— Oh! exclamou Paulo desesperado; meu tio de Boncamp, Michelotto, não appareceu hoje como de costume, nem ao jantar, nem á ceia. Preveria Michelotto que meu pai poderia ser interrogado por mim ou por Lucrecia, e terá sellado com a morte os labios deste infeliz? Ah!... e o mal aggrava-se! isto, é cousa para poucos minutos! Andréa! será elle quem me responda, porque se existe o envenenamento, deve elle ter sido a mão infame de que Michelotto se servio. Andréa! Andréa!

A este chamamento acudio um outro criado

— Eu chamei Andréa, e não a ti Benedicto, disse Paulo com impaciencia.

— Sei isso muito bem, replicou Benedicto, mas o Andréa não está em casa.

— Não está em casa!

— Não senhor, e quando sahio disse-me o quer que foi que eu não entendi bem.

— Então que te disse elle?...

— Eu cá vou-me embora, e tu, Benedicto, dize ao nosso joven amo, que agora tem dous a procurar, eu e Michelotto.

— Ah! exclamou Paulo, o que era apenas suspeita, converte-se em evidencia. Retira-te, Benedicto, e quando Lazaro voltar, que me venha fallar.

Benedicto sahio.

Paulo voltou para junto do leito do Sr. d'Arnesteville, que não cessara de gritar.

Pouco depois cessaram os gritos, e do peito sahio-lhe um ronco surdo.

Paulo dirigio-se para a mesa, pegou na vela, e allumiou com ella o rosto do Sr. d'Arnesteville.

Os olhos estavam já embaciados, da bocca sahia-lhe uma espuma ensanguentada, e a respiração ia enfraquecendo successivamente.

— Não tem que vêr, exclamou Paulo, a morte é certa. Será este o ultimo horror desta noite espantosa?

E permaneceu immovel, aterrado, pallido como um cadaver, junto do ancião moribundo.

Decorreu um grande espaço de tempo, e o estertor do agonisante tornava-se cada vez mais debil.

Afinal extinguio-se completamente o estertor.

O Sr. d'Arnesteville ficou immovel.

Paulo poz-lhe a mão na testa e em seguida no coração; a fronte estava gelada, e o coração não batia.

— Ha nisto um segredo que se funda n'um crime! disse Paulo.

E como uma homenagem filial áquelle pobre ancião a quem considerara e considerava ainda como pai, apezar da duvida horrivel que havia no seu espirito, Paulo beijou-lhe a fronte, cerrou-lhe os olhos e murmurou-lhe ao ouvido, como se acreditasse que o podia ouvir o cadaver:

— Assassinaram-te, desgraçado, porque sabias certamente um segredo terrivel, mas aquelle que se julgou teu filho, ou que talvez o é, te vingará; juro-o pela minha alma! juro-o por ella!

Pronunciando a palavra *ella*, Paulo pensava em Lucrecia. Depois cobrio o cadaver com as roupas da cama e sahio lentamente do quarto, ao mesmo tempo que entrava um homem.

— Quem é o senhor? perguntou Paulo.

— Sou o Dr. Vacintello, a quem chamaram para ver o enfermo.

— Póde retirar-se, senhor; aqui não ha senão um cadaver.

— Comtudo, proseguio o medico, eu sahi expressamente de minha casa... e bem vê que...

— Tem razão; tome.

E Paulo deu uma moeda de ouro ao medico, que se retirou cumprimentando-o.

Benedicto estava immovel no meio da ante camara.

— Visto que veio o medico, Lazaro deve ter chegado tambem, disse Paulo. Porque lhe não disseste que o chamava?

— Porque, retirou se tambem.

— Como assim?

— Sim, senhor; quando veio, com o medico perguntou-me por Andréa; respondi o que este me dissera, e Lazaro replicou: Pois dize ao cavalleiro d'Arnesteville, que me encontrará na companhia de Andréa e de D. Michelotto.

— E's um estupido! exclamou Paulo.

E sahio.

Começou a caminhar pelas ruas escuras; sentia uma repugnancia instinctiva em voltar ao palacio; aterrava-o o isolamento do seu quarto; receiava encontra-lo occupado pelos phantasmas de Reinaldo Albini, e do Sr. d'Arnesteville.

Assim percorreu algumas ruas ao acaso, como que aturdido e sem poder coordenar as idéas.

Afinal, o ar fresco da noite exerceu nelle uma poderosa influencia, e a sua imaginação foi-se esclarecendo.

— Se bem me recordo, murmurou elle, Lucrecia disse-me que no meu aposento havia uma porta que ia dar á sua camara, pois bem, não estarei só e talvez que ella me ajude a esclarecer as duvidas que me enlouquecem.

Paulo voltou para traz, e meia hora depois entrava no seu aposento no castello ducal.

Lucrecia estava sentada, immovel, n'uma cadeira, e foi sem mudar de attitude que disse:

— Creio que perdeu os sentidos quando o deixei; enganei-me?

— Não, minha senhora, replicou o mancebo; quando perdi os sentidos experimentei uma agonia infinita; julguei que se me havia despedaçado o coração.

— Eu subi para o socorrer, disse Lucrecia olhando para Paulo com interesse, e não o encontrei. Onde foi?

— A' casa de meu pai.

— Para que?

— Para que elle me dissesse se eu era ou não seu filho.

— E então? exclamou Lucrecia pondo-se violentamente em pé

— Não póde dizer-me cousa alguma.

— Como assim?

— Encontrei-o moribundo.

— O que dava causa á sua morte?

— O veneno.

— O veneno!

— Sim.

— Que symptomas se apresentavam na sua morte?

— Sentia um fogo horrivel no estomago e uma dôr aguda; soltava gritos horriveis, e, quando expirou, tingiram se lhe os labios de uma espuma ensanguentada e a sua fronte estava inundada de suor frio.

— Tocaste-lhe na fronte, Paulo? perguntou Lucrecia com anciedade.

— Sim, beijei-a.

— Ha quanto tempo? exclamou Lucrecia.

— Ha uma hora.

— Oh! graças meu Deus!... espera .. espera.

E, abrindo a porta secreta, sahio precipitadamente deixando Paulo assombrado.

Pouco depois voltou Lucrecia, trazendo em uma das mãos um copo de prata e na outra um frasco de crystal cheio de um liquido côr de sangue.

Depois, deitando o liquido no copo, apresentou-o a Paulo dizendo:

— Bebe.

— Que é isto, senhora? perguntou Paulo.

— O nosso antidoto, o antidoto dos Borgias. Bebe; julgas por ventura, que quero ou posso matar-te? O que eu quero é que vivas.

Paulo julgando-se gravemente envenenado, bebeu com ancia.

— Pois que, minha senhora, posso eu morrer só porque toquei com os labios a fronte de meu pai?

— Morrer não, mas soffrer uma languidez penosa. Quem sabe a quantidade de veneno que deram a esse homem, e o veneno dos Borgias é terrivel.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS